



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 1 de 94

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Portarias	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Convocação	15
Poder Legislativo	94
Licitações e Contratos	94
Autorização de Contratação Direta	94

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 2 de 94

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Fls. 099

LEI Nº. 4.343/2025.

DISPÕE SOBRE O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 017/2025

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PREFEITO MUNICIPAL.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a celebração de convênios com Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para consignação em folha de pagamento de empréstimos e financiamentos realizados pelos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, do município de José Bonifácio.

Art. 2º. Para realização dos descontos é necessária e imprescindível autorização expressa do servidor público, a qual será emitida em caráter irrevogável e irretratável, devendo ser mantida em arquivo pela Instituição Financeira pelo prazo de 12 (doze) meses após a quitação do empréstimo e/ou financiamento.

Art. 3º. A soma das consignações facultativas não poderá exceder o limite de **35% (trinta e cinco por cento)** do vencimento líquido auferido pelo servidor público.

Parágrafo Único. Entende-se por vencimento líquido o valor bruto do vencimento mensal, excluídos os descontos obrigatórios previstos em lei.

Art. 4º. A autorização que trata o artigo anterior somente poderá ser revogada mediante anuência expressa da Instituição Financeira ou apresentação da quitação do empréstimo e/ou financiamento.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Fls. 100

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 099 e 100 do livro nº. 30, iniciado em 16 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 101

LEI Nº. 4.344/2025.

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 018/2025

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PREFEITO MUNICIPAL.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os débitos de qualquer natureza de empresas em recuperação judicial para com a Fazenda Municipal, inscritos em Dívida Ativa, inclusive de natureza contratual, poderão ser parcelados na forma e nas condições previstas nesta lei.

Parágrafo Único. Para aderir ao presente sistema de parcelamento, o responsável legal da empresa deverá apresentar os documentos comprobatório de que mesma encontra-se em processo de recuperação judicial.

Art. 2º. Os débitos objeto de parcelamento, nos termos desta lei, serão consolidados por espécie na data de sua concessão, definindo-se os respectivos valores atualizados na forma prevista pela legislação vigente.

§ 1º. Poderão ser objeto de parcelamento todos os débitos, mesmo aqueles que se encontrem em fase de contestação, administrativa ou de execução já ajuizada, ou mesmo que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 2º. Nos casos de débitos em fase de contestação administrativa ou de execução já ajuizada, somente serão objeto de parcelamento caso o devedor desista, expressamente, da defesa do recurso e dos embargos, e efetue o pagamento ou parcelamento das despesas judiciais e honorários advocatícios.

§ 3º. Os débitos ajuizados não poderão ser parcelados com débitos não ajuizados.

§ 4º. Haverá um parcelamento para os débitos de cada imóvel ou estabelecimento empresarial, mesmo que pertencentes ao mesmo

Fls. 102

titular, vedado o parcelamento de IPTU, ISS (salvo Taxa de Licença) e Água e Esgoto no mesmo acordo.

§ 5º. Para cada execução fiscal, haverá um parcelamento específico.

Art. 3º. O pedido de parcelamento constitui confissão irretratável de dívida e adesão ao sistema de parcelamento de que trata esta lei.

Art. 4º. Os pedidos de parcelamentos previstos nesta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 3 de 94

lei deverão ser formulados pelos interessados junto ao Serviço de Tributação ou Serviço de Água e Esgoto - SAE, somente pelo representante legal da titular do débito, mediante apresentação de procuração.

Art. 5º. Observados os requisitos e condições estabelecidos nesta lei, os parcelamentos de débitos poderão ser efetuados em até 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas.

§ 1º. O valor de cada prestação não poderá ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e determinará, conforme o caso, o número máximo de prestações mensais, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em no máximo 20 dias.

§ 2º. Em caso de débito objeto de execução fiscal ou outra ação judicial, os respectivos honorários advocatícios deverão ser, obrigatoriamente, parcelados em até 30 (trinta) vezes, com valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 3º. A falta de pagamento de 03 (três) prestações, sucessivas ou não, implicará na imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, na remessa do saldo respectivo para execução judicial ou seu prosseguimento, caso já tenha sido ajuizada.

§ 4º. O interessado poderá fazer a adesão ao programa de que trata essa Lei, referente ao mesmo débito, apenas uma vez, desde que quitado, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos débitos parcelados

§ 5º. O vencimento do parcelamento das custas judiciais e honorários advocatícios, segue o do débito principal.

§ 6º. Para fim de verificação dos valores mínimos constantes dos §§ 1º e 2º deste artigo, somar-se-ão os valores das parcelas de todos os parcelamentos efetuados na mesma ocasião.

Fls. 103

Art. 6º. Deferido o pedido de parcelamento, o Município, por sua Procuradoria Judicial, promoverá a suspensão da execução fiscal, ou mesmo das medidas administrativas, relativas aos débitos incluídos no acordo.

Art. 7º. Os devedores que aderirem ao sistema previsto nesta lei, ficam liberados da multa e juros em 100% (cem por cento).

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, via Decreto, a presente Lei.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 101 a 103 do livro nº. 30, iniciado em 16 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 104

LEI Nº. 4.345/2025.

ESTABELECE A POLÍTICA DE COMBATE A EDIFÍCIOS ABANDONADOS QUE CAUSEM DEGRADAÇÃO URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 019/2025

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PREFEITO MUNICIPAL.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Município deve impedir que imóveis abandonados, públicos e privados, causem deterioração urbana.

§1º. Entende-se por deterioração urbana:

I - a poluição e degradação ambiental;

II - a retenção especulativa de imóvel urbano que resulte na sua subutilização ou não utilização;

III - a exposição da população a riscos de desastres;

IV - a ocorrência de fatores causadores de zoonoses;

V - a ociosidade urbana;

VI - o aprofundamento de vulnerabilidades sociais.

VII - a concentração de usuários de drogas;

VIII - o aumento nos níveis de criminalidade;

IX - a desvalorização imobiliária;

X - a estigmatização da área.

Art. 2º. Considera-se imóvel abandonado aquele que não esteja sob a posse do proprietário ou de outrem, esteja causando deterioração urbana, ou, ainda, que não esteja cumprindo sua função social.

§1º. O fato de o proprietário pagar regularmente tributos referentes ao imóvel, por si só, não ilide a declaração de abandono.

§2º. Mesmo que o imóvel tenha sido invadido e esteja sendo utilizado como residência por ocupantes ilegais, por si só, não obsta a declaração de abandono.

Fls. 105

§3º. O proprietário do imóvel considerado abandonado deverá realizar as medidas ordenadas pelo Poder Público municipal, dentre elas:

I - limpeza do local;

II - eliminação de focos de Dengue, Chikungunya ou outras endemias indicadas em parecer técnico emitido pela Vigilância Epidemiológica, inclusive com instalação de cobertura no local, de modo a evitar o surgimento de novos focos;

III - instalação de tapumes metálicos com altura mínima de 2,20 metros em relação ao nível do terreno, de modo a impedir a entrada de pessoas não autorizadas no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 4 de 94

imóvel;

IV – remoção de pessoas que estejam no imóvel residindo sem a devida autorização ou, mesmo que autorizadas, estejam em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º. O imóvel abandonado pode ser considerado bem vago quando:

I – não se encontre em posse de seu proprietário ou de outrem;

II – o proprietário não esteja satisfazendo suas obrigações fiscais.

Art. 4º. O Município, de ofício ou por provocação, pode iniciar processo administrativo a fim de declarar um imóvel abandonado como bem vago.

§1º. Se o imóvel não tiver proprietário conhecido ou, caso conhecido, não seja localizado via notificação postal com aviso de recebimento, o Município publicará 02 (dois) editais em seu Diário Oficial, com prazo consecutivo de 15 (quinze) dias cada, contendo notificação para que se manifeste no prazo de 15 (quinze dias). Findo o prazo, o processo administrativo correrá normalmente.

§2º. O proprietário poderá, a qualquer momento, integrar o processo administrativo de modo a garantir seu direito de contraditório e ampla defesa.

Art. 5º. Findo o processo administrativo e constatado que o imóvel está vago, o Município pode proceder à arrecadação, nos termos do art. 1.276 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, e da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017.

§1º. O titular do domínio será notificado para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta dias), contado da data de recebimento da notificação.

§2º. A ausência de manifestação do titular do domínio será interpretada como concordância com a arrecadação.

Fls. 106

Art. 6º. O Município pode utilizar os instrumentos urbanísticos previstos na Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para assegurar a função social de imóvel urbano, sendo ele considerado bem vago ou não.

Art. 7º. O Município pode, no que se refere aos imóveis:

I – abandonados:

- a)** efetuar reparos emergenciais e de segurança;
- b)** tomar medidas de higiene;
- c)** lacrar o imóvel;
- d)** sinalizar que o mesmo se encontra lacrado.

II – arrecadados:

a) destiná-los para programas e projetos habitacionais de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública;

b) implantar equipamentos públicos e comunitários;

c) implantar equipamento cultural ou esportivo ou

outro;

d) aliená-los;

e) demais medidas previstas no inciso I.

Parágrafo único. Os agentes municipais podem usar da força para adentrar no imóvel, inclusive rompendo

portas, portões, janelas, cercas e demais obstáculos. Se necessário, será solicitado auxílio da força policial.

Art. 8º. O Município deve divulgar em sítio eletrônico próprio a lista de imóveis considerados abandonados, especificando o endereço do imóvel e o responsável pelo abandono.

Art. 9º. Se o imóvel estiver em risco de ruína, com declaração expedida pelo órgão competente, o Município deve acionar a Defesa Civil e, se necessário, proceder à sua demolição.

Art. 10. Se a condição de imóvel abandonado for revista e a posse for restabelecida, deverá o proprietário ressarcir ao Município os gastos eventualmente realizados no imóvel.

Art. 11. Se o imóvel pertencer ao Estado ou à União, o Município requererá tutela judicial para efetivar as medidas desta lei.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei naquilo que couber.

Fls. 107

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 104 a 107 do livro nº. 30, iniciado em 16 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 096

LEI COMPLEMENTAR Nº. 012/2025.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DO ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 09/2025

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PREFEITO MUNICIPAL.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Anexo II da Lei Complementar 04/2011, na parte que dispõe sobre o “VALOR GENÉRICO DO ALQUEIRE (24.200,00 metros quadrados) PARA FINS DE CÁLCULO DO VALOR VENAL DA PROPRIEDADE RURAL DE JOSÉ BONIFÁCIO:”, com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 5 de 94

“O alqueire de terra localizado em qualquer ponto da zona rural de José Bonifácio terá o valor, para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).”

Art. 2º. O valor disposto no art. 1º será atualizado, anualmente, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou outro índice de correção que venha a ser utilizado pelo Código Tributário Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 096 do livro nº. 30, iniciado em 16 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 097

LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 006/2007 (PLANO DIRETOR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 010/2025

AutorIA do projeto de lei: PREFEITO MUNICIPAL.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O inc. I, §1º, art. 38 da Lei Complementar 006/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - A realocação de áreas verdes será permitida mediante parecer técnico fundamentado do órgão municipal competente, no qual se ateste o relevante interesse público da medida, como, por exemplo, a necessidade de anexá-la a outra área verde existente para fins de otimização e gestão ambiental;”

Art. 2º. O ANEXO III da Lei Complementar 006/2007, no item “ÁREA PARA USO INSTITUCIONAL” constata da “RESERVA DE ÁREAS PÚBLICAS” passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III
(...)”

RESERVA DE ÁREAS PÚBLICAS	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DA GLEBA A SER PARCELADA	OBSERVAÇÕES
(...)	(...)	(...)

ÁREA PARA USO INSTITUCIONAL	ATÉ 5%	A definição do percentual constará de parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia do Município. Quando a porcentagem destinada à área institucional for inferior a 5%, haverá avaliação da área proveniente da diferença entre a porcentagem definida e a máxima, sendo que o empreendedor do loteamento deverá indenizar o município, com base no valor da avaliação, em obras de infraestrutura a ser definida pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho de Desenvolvimento Econômico. A Lei de Uso e Ocupação do Solo definirá critérios especiais para a ZUIT.
(...)	(...)	(...)

Fls. 098

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 097 e 098 do livro nº. 30, iniciado em 16 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Decretos

Fls. 132

DECRETO Nº. 3.794/2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;

DECRETA:-

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 4.316, de 03 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 1.802.200,00 (um milhão, oitocentos e dois mil e duzentos reais)**, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 6 de 94

02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2021.0000	Fomento-Sta. Casa Misericórdia José Bonifácio	
3.3.50.90.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. de pessoal decorrentes de contrato	664.000,00
02.08	SECRET.DESENV. ECONOMICO E TURISMO	
02.08.01	SERV. AGROP. COM. INDUSTRIA E TURISMO	
23.694.0551.2054.0000	At. Bco Povo, P. Atend. Trab. e Poup Tempo	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.000,00
03.	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
12.362.0241.2033.0000	Manut. Fundação Ensino Oswaldo Bertazoni	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	26.200,00
TOTAL		1.802.200,00

VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 6º, da Lei nº. 4.303, de 15 de outubro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025;

DECRETA:-

Art. 1º. Ficam remanejados na forma deste decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 1.534.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil reais)**, para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:-

ACRÉSCIMO:

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0147.2006.0000	Manut. Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. Para distribuição gratuita	340.000,00
02.04	SEC. FINAN. CONT. E PLANEJAMENTO	
02.04.02	TRIBUTAÇÃO	
04.129.0051.2028.0000	Manutenção Serviços de Tributação	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	44.000,00
02.05	SEC. DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.07	SERVIÇOS DE CULTURA	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	15.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
		Fis. 135
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Pessoa Jurídica	605.000,00
TOTAL		1.534.000,00

Art. 2º. Os recursos remanejados na forma do artigo anterior serão cobertos por conta de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO:

02	PREFEITURA	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.03	SECRETARIA	
04.122.0043.2005.0000	Manutenção DOS Serviços Administração	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
02.05	SEC. DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05	SEC. DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0237.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	174.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0252.2037.0000	Manutenção Do Ensino Superior	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.05.09	SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0212.2039.0000	Distribuição Da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	400.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2021.0000	Fomento - Sta Casa Misericórdia de J. Bonifácio	

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Fis. 133

I- R\$ 600.000,00 - Receita do exercício Financeiro de 2025, fonte de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Programa de Atenção Básica - PAB Fixo;

II- R\$ 500.000,00 - Receita do exercício Financeiro de 2025, fonte de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Programa de Média e Alta Complexidade - MAC;

III- R\$ 702.200,00 - Anulação parcial das seguintes dotações;

02	PREFEITURA	
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	664.000,00
02.08	SECRET.DESENV. ECONOMICO E TURISMO	
02.08.01	SERV. AGR. COM. INDUSTRIA E TURISMO	
23.694.0551.2054.0000	At. Bco Povo, Posto At. ao Trab. e Poup Tempo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
03.	FUND. DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00	FUND. DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00.00	FUND. DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
12.362.0241.2033.0000	Manut. Fundação Ensino Oswaldo Bertazoni	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.400,00
TOTAL		702.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 22 agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nºs 132 e 133 do Livro, nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO ROBERTO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fis. 134

DECRETO Nº 3.795/2025

DISPÕE SOBRE
REMANEJAMENTO DE
RECURSOS DO ORÇAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 7 de 94

3.3.50.90.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
15.452.0301.2044.0000	Manut. e Conserv. Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	Fls. 136
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
02.07.04	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
17.512.0416.2047.0000	Manutenção Serviços de Água e Esgotos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
02.07.05	SERVIÇOS ESTRADA DE RODAGEM MUNIC	
26.782.0596.2048.0000	Oper. e Manutenção serv. Estradas e Rodagem	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
TOTAL		1.534.000,00

Art. 3º. As alterações introduzidas pelo presente decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar ou especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 22 de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nºs 134 a 136 do Livro, nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO ROBERTO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 137

DECRETO Nº 3.796/2025.

PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, DESIGNADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.725/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

Considerando o requerimento da Comissão Especial da Sindicância Administrativa, nº 02/2024, instaurada para a apuração das circunstâncias do desaparecimento/sumiço de bens móveis do acervo municipal, pelo seu Presidente pleiteando a prorrogação do prazo por mais sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos;

Considerando plausível o pedido.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado em mais sessenta (60) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, nº 02/2024, instaurada para a apuração das circunstâncias do

desaparecimento/sumiço de bens móveis do acervo municipal, instaurado na forma do Decreto nº 3.725/2024, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos vinte e cinco dias do mês de agosto dois mil e vinte e cinco.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 137, do Livro nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Portarias

Fls.233

**PORTARIA nº. 0215/2025,
DE 14/08/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, o Senhor **LEONARDO JONES DA COSTA**, Matrícula nº. 008150, detentor do emprego permanente de Servidor Braçal, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 05 de agosto de 2011, conforme Portaria de Contratação nº 072/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 14 de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 233 do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls.234

**PORTARIA nº. 0216/2025,
DE 18/08/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

CONSIDERANDO o previsto no artigo 15, II e §4º, I do mesmo artigo, da Lei Complementar Municipal nº 002/2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3776/2025, que regulamenta o provimento do emprego público comissionado de Diretor de Escola, em atendimento ao artigo 14, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020, que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 8 de 94

regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), tendo em vista a necessidade de adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dispõe em seu art. 14, § 1º, inciso I, que o provimento do cargo ou função de gestor escolar deve se dar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, em atendimento à lista classificatória a que se refere o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025, a servidora pública municipal senhora **DYANA PAULA MARQUES DOMINGUES**, Professora de Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos), matrícula nº. 231-1, para exercer a Função Gratificada de **Monitor Coordenador**, junto ao CMEI "ALICE MADALENA HERNANDES", fazendo jus à gratificação mensal de 20% (vinte por cento), calculada sobre sua faixa e nível, devendo a mesma para tanto, cumprir carga horária semanal de

Fls.235

40 horas, sendo a responsável pela gestão escolar da referida unidade, com efeito retroativo a 11/08/2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 234 e 235 do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

.....
Fls.236

**PORTARIA nº. 0217/2025,
DE 18/08/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

CONSIDERANDO o previsto no artigo 15, II e §4º, I do

mesmo artigo, da Lei Complementar Municipal nº 002/2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3776/2025, que regulamenta o provimento do emprego público comissionado de Diretor de Escola, em atendimento ao artigo 14, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), tendo em vista a necessidade de adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dispõe em seu art. 14, § 1º, inciso I, que o provimento do cargo ou função de gestor escolar deve se dar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, em atendimento à lista classificatória a que se refere o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025, a servidora pública municipal senhora **FLÁVIA STEFANINI BARBOSA**, Professora de Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos), matrícula nº. 237-1, para exercer a Função Gratificada de **Monitor Coordenador**, junto ao CMEI "LUZIA AMÉLIA NONATO", fazendo jus à gratificação mensal de 20% (vinte por cento), calculada sobre sua faixa e nível, devendo a mesma para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 horas, sendo a responsável pela gestão escolar da referida unidade, com efeito retroativo a 11/08/2025.

Fls.237

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 236 e 237 do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

.....
Fls.238

**PORTARIA nº. 0218/2025,
DE 18/08/2025.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 9 de 94

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

CONSIDERANDO o previsto no artigo 43, II e §2º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3776/2025, que regulamenta o provimento do emprego público comissionado de Diretor de Escola, em atendimento ao artigo 14, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), tendo em vista a necessidade de adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dispõe em seu art. 14, § 1º, inciso I, que o provimento do cargo ou função de gestor escolar deve se dar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, em atendimento à lista classificatória a que se refere o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025, a servidora pública municipal senhora **ELVIRA CUENCA**, Coordenador Pedagógico, matrícula nº. 115-1, para exercer a Função de **Gestor Escolar**, junto à EMEI "PROFª. YÊDA APARECIDA DE LIMA AFONSO", devendo a mesma para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 horas, sendo a responsável pela gestão escolar da referida unidade, com efeito retroativo a 11/08/2025.

Fls.239

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 238 e 239 do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls.240

PORTARIA nº. 0219/2025,

DE 18/08/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

CONSIDERANDO o previsto no artigo 43, II e §2º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3776/2025, que regulamenta o provimento do emprego público comissionado de Diretor de Escola, em atendimento ao artigo 14, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), tendo em vista a necessidade de adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dispõe em seu art. 14, § 1º, inciso I, que o provimento do cargo ou função de gestor escolar deve se dar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, em atendimento à lista classificatória a que se refere o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025, a servidora pública municipal senhora **BEATRIZ SERON PETROCCELLI**, Professor de Educação Básica I (PEB-I), matrícula nº. 8228-1, para exercer a Função de **Gestor Escolar**, junto ao CMEI "PROF. ANTONIO ERMÍNIO MARAFÃO", devendo a mesma para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 horas, sendo a responsável pela gestão escolar da referida unidade, com efeito retroativo a 11/08/2025.

Fls.241

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 056/2021, de 22/01/2021.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 240 e 241 do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 10 de 94

Fls.242

**PORTARIA nº. 0220/2025,
DE 18/08/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

CONSIDERANDO o previsto no artigo 5, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº 002/2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3776/2025, que regulamenta o provimento do emprego público comissionado de Diretor de Escola, em atendimento ao artigo 14, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), tendo em vista a necessidade de adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dispõe em seu art. 14, § 1º, inciso I, que o provimento do cargo ou função de gestor escolar deve se dar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, em atendimento à lista classificatória a que se refere o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025, a servidora pública municipal senhora **ELIANA SAMORANO MARQUES**, Professor de Educação Básica I (PEB-I), matrícula nº. 8213-1, para exercer a Função de **Diretor de Escola**, junto à EM "PROFª. ELIANA BERTAZONI DOS REIS", devendo a mesma para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 horas, sendo a responsável pela gestão escolar da referida unidade, com efeito retroativo a 11/08/2025.

Fls.243

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 021/2021, de 04/01/2021.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 242 e 243

do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls.244

**PORTARIA nº. 0221/2025,
DE 18/08/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

CONSIDERANDO o previsto no artigo 15, II e §4º, I do mesmo artigo, da Lei Complementar Municipal nº 002/2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3776/2025, que regulamenta o provimento do emprego público comissionado de Diretor de Escola, em atendimento ao artigo 14, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), tendo em vista a necessidade de adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dispõe em seu art. 14, § 1º, inciso I, que o provimento do cargo ou função de gestor escolar deve se dar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, em atendimento à lista classificatória a que se refere o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025, a servidora pública municipal senhora **TATIANE BRANDOLEZI**, Professora de Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos), matrícula nº. 8188-1, para exercer a Função Gratificada de **Monitor Coordenador**, junto ao CMEI "VERA DE ALMEIDA MENDONÇA", fazendo jus à gratificação mensal de 20% (vinte por cento), calculada sobre sua faixa e nível, devendo a mesma para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 horas, sendo a responsável pela gestão escolar da referida unidade, com efeito retroativo a 11/08/2025.

Fls.245

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 123/2021, de 05/08/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 11 de 94

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 244 e 245 do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....
Fls.246

PORTARIA nº. 0222/2025,
DE 18/08/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

CONSIDERANDO o previsto no artigo 15, II e §4º, I do mesmo artigo, da Lei Complementar Municipal nº 002/2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3776/2025, que regulamenta o provimento do emprego público comissionado de Diretor de Escola, em atendimento ao artigo 14, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), tendo em vista a necessidade de adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dispõe em seu art. 14, § 1º, inciso I, que o provimento do cargo ou função de gestor escolar deve se dar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, em atendimento à lista classificatória a que se refere o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025, a servidora pública municipal senhora **DENISE PARRA ROMERO**, Professora de Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos), matrícula nº. 8154-1, para exercer a Função Gratificada de **Monitor Coordenador**, junto ao CMEI “FÁTIMA REGINA DE SOUZA MEIRELLES”, fazendo jus à gratificação mensal de 20% (vinte por cento), calculada sobre sua faixa e nível, devendo a mesma para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 horas, sendo a

responsável pela gestão escolar da referida unidade, com efeito retroativo a 11/08/2025.

Fls.247

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 070/2019, de 25/04/2019.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 246 e 247 do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....
Fls.248

PORTARIA nº. 0223/2025,
DE 18/08/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

CONSIDERANDO o previsto no artigo 43, II e §2º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3776/2025, que regulamenta o provimento do emprego público comissionado de Diretor de Escola, em atendimento ao artigo 14, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), tendo em vista a necessidade de adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dispõe em seu art. 14, § 1º, inciso I, que o provimento do cargo ou função de gestor escolar deve se dar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, em atendimento à lista classificatória a que se refere o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025, a servidora pública municipal senhora **VALÉRIA CRISTINA FABRI GONÇALVES**, Professor de Educação Básica I (PEB-I), matrícula nº. 7493-1, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 12 de 94

exercer a Função de **Gestor Escolar**, junto à EMEI “IDALINA EXPÓSITO”, devendo a mesma para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 horas, sendo a responsável pela gestão escolar da referida unidade, com efeito retroativo a 11/08/2025.

Fls. 249

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 057/2021, de 22/01/2021.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 248 e 249 do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls.250

**PORTARIA nº. 0224/2025,
DE 18/08/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

CONSIDERANDO o previsto no artigo 43, II e §2º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3776/2025, que regulamenta o provimento do emprego público comissionado de Diretor de Escola, em atendimento ao artigo 14, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), tendo em vista a necessidade de adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dispõe em seu art. 14, § 1º, inciso I, que o provimento do cargo ou função de gestor escolar deve se dar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, em atendimento à lista classificatória a que se refere o Edital do Processo Seletivo

Interno nº 001/2025, a servidora pública municipal senhora **JULIANA FERREIRA CUENCA**, Professor de Educação Básica I (PEB-I), matrícula nº. 6679-1, para exercer a Função de **Gestor Escolar**, junto à EMEI “MUNDO ENCANTADO PROF. ABRAHÃO HACKME”, devendo a mesma para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 horas, sendo a responsável pela gestão escolar da referida unidade, com efeito retroativo a 11/08/2025.

Fls.251

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 55/2021, de 22/01/2021.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 250 e 251 do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls.252

**PORTARIA nº. 0225/2025,
DE 18/08/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

CONSIDERANDO o previsto no artigo 15, II e §4º, I do mesmo artigo, da Lei Complementar Municipal nº 002/2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3776/2025, que regulamenta o provimento do emprego público comissionado de Diretor de Escola, em atendimento ao artigo 14, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), tendo em vista a necessidade de adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dispõe em seu art. 14, § 1º, inciso I, que o provimento do cargo ou função de gestor escolar deve se dar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 13 de 94

eficiência,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, em atendimento à lista classificatória a que se refere o Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2025, a servidora pública municipal senhora **MAIRA CRISTINA DE CARVALHO**, Professora de Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos), matrícula nº. 8196-1, para exercer a Função Gratificada de **Monitor Coordenador**, junto ao CMEI "IZABEL MAROUELLI BRACCI", fazendo jus à gratificação mensal de 20% (vinte por cento), calculada sobre sua faixa e nível, devendo a mesma para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 horas, sendo a responsável pela gestão escolar da referida unidade, com efeito retroativo a 11/08/2025.

Fls.253

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 10/2022, de 27/01/2022.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 252 e 253 do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 254

**PORTARIA nº. 0226/2025,
DE 18/08/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

CONSIDERANDO o previsto no artigo 15, I e §4º, I do mesmo artigo, da Lei Complementar Municipal nº 002/2012;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal senhora **ELAINE CRISTINA GORZONI**, Professora de Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos), matrícula nº. 244-1, para exercer a Função Gratificada de **Encarregado de Creche**, lotada na SEDUCE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, fazendo jus à gratificação mensal de 20% (vinte por cento), calculada sobre sua faixa e nível, devendo a mesma para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 horas, com efeito retroativo a 11/08/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 034/2025, de 03/01/2025.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço

Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 254 do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 255

**PORTARIA nº. 0227/2025,
DE 18/08/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

CONSIDERANDO o solicitado através do Ofício nº 134/2025, datado de 18 de agosto de 2025, protocolado na mesma data no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, da Senhora Eliane Cristina Pucharelli Vila, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes-Designada,

RESOLVE:

ART. 1º. REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria de nº 0113, de 01 de outubro de 2019.

ART. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 255 do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 256

**PORTARIA nº. 0228/2025,
DE 18/08/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

CONSIDERANDO o solicitado através do Ofício nº 135/2025, datado de 18 de agosto de 2025, protocolado na mesma data no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, da Senhora Eliane Cristina Pucharelli Vila, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes-Designada,

RESOLVE:

ART. 1º. O § 1º, do artigo 1º, da Portaria nº 050/2025, que trata da função gratificada de Gestor Educacional passa a vigor acrescido do seguinte inciso:

"....

XXIII- ELIANE CRISTINA GORZONI, matrícula 244-1".

ART. 2º. Permanecem inalteradas as demais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 14 de 94

disposições da Portaria nº 050/2025.

ART. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 256 do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 257

PORTARIA nº. 0229/2025,
DE 18/08/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

CONSIDERANDO o solicitado através do Ofício nº 135/2025, datado de 18 de agosto de 2025, protocolado na mesma data no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, da Senhora Eliane Cristina Pucharelli Vila, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes-Designada,

RESOLVE:

ART. 1º. Os incisos VI e VII do § 2º do art. 1º, da portaria nº 050, de 09 de janeiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte nova redação:

“... ”

VI- DYANA PAULA MARQUES DOMINGUES - matrícula 231-1;

VII- FLAVIA STEFANINI BARBOSA - matrícula 237-1;”

ART. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 050/2025.

ART. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 257 do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 258

PORTARIA nº. 0230/2025,
DE 18/08/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **ALTAIR GUSTAVO ROCHA MARTINS**, portador do CPF nº. 202.666.668-10, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, CREA nº 506.066.249-9, para a partir da presente data, exercer as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 204, de 29 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 de agosto de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 258 do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 15 de 94

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 039/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 6.1.1. do Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, primeiramente haverá a publicação e convocação da lista de classificação do Concurso Público Nº 001/2022, o qual está sendo aproveitado para contratação temporária, após esgotadas as possibilidades e não havendo candidatos interessados, a SEDUCE recorrerá a publicação e convocação deste Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025.

CONSIDERANDO a possibilidade de haver saldo de aulas, conforme atribuição prevista no Edital SEDUCE Nº 050/2025; e nos Editais de Convocação nº 043/2025 e nº. 044/5 referentes ao Concurso Público Nº 001/2022.

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **PEB-II**, constantes no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 2.272, de 21 de janeiro de 2025, que manifestarem interesse, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **27/08/2025**, às **14:30 horas**, portando os documentos elencados no anexo I, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. De acordo com o item 5.3 do Edital Normativo, **o candidato deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio e o não comparecimento, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em desistência tácita.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 25 de agosto de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 16 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 27/08/2025

ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de Docentes PEB-II Arte

Início: 14:30 horas Término: 15:00 horas

CARGO/EMPREGO: PEB-II ARTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	0462	Adriana Ribeiro	21/09/1968	110	30	140
2.	0586	Kediel Rodrigues Alves	16/03/1974	110	30	140
3.	0430	Antonio Eugenio Capatti	25/02/1983	110	30	140
4.	0501	Fernanda de Souza Lodetti	01/04/1991	110	30	140
5.	0507	Maria Luiza Cristal Martins	01/05/1967	90	30	120
6.	0014	Alan Silva Marques	23/11/1993	90	30	120
7.	0159	Cleia Maria Ferreira da Costa Ponte	09/02/1962	80	30	110
8.	0297	Maísa Cristina Glola Seccati	05/05/1970	80	30	110
9.	0553	Rosmélia Martin	25/01/1971	80	30	110
10.	0226	Claudete Tereza Longhi Sasaki	27/10/1971	80	30	110
11.	0427	Eliandra Antonia Adami Ribeiro	10/08/1976	80	30	110
12.	0431	Maria do Carmo Lara Pereira da Silva	09/12/1977	80	30	110
13.	0074	Silvana Martins	26/10/1978	80	30	110
14.	0189	Priscila Maria Ribeiro dos Santos	17/02/1982	80	30	110
15.	0130	Edineia Hipólito Pedroso Passoni	11/04/1983	80	30	110
16.	0703	Eliana de Fátima Cardoso Palma	31/03/1958	50	30	80
17.	0509	Carla Rosana Corrêa	05/10/1968	50	30	80
18.	0260	Maria Aparecida de Sousa Rosa	21/05/1972	50	30	80
19.	0373	Patrícia de Souza Silva Guiaro	02/03/1974	50	30	80
20.	0261	Eliana Socorro Firmino Gonzaga	07/03/1974	50	30	80
21.	0278	Vanderleia Aparecida Brandão Casu	19/03/1977	80	0	80
22.	0675	Soraia Aparecida Costa Spósito	19/10/1977	50	30	80
23.	0234	Flavia Adriana Pereira	03/05/1979	50	30	80
24.	0397	Helenke Avelino Martins	02/06/1979	50	30	80
25.	0251	Noeli Vilas Boas Ribeiro	05/06/1987	80	0	80
26.	0492	Rudineles da Conceição Costa	02/01/1984	30	30	60
27.	0540	Rosangela Alves Garcia da Silva	09/01/1984	60	0	60
28.	0606	Suzana Mendes Moro	21/04/1971	20	30	50
29.	0230	Larissa Mayra Volpi de Souza	20/09/1978	20	30	50
30.	0219	Talita Dourado Lima	05/10/1981	20	30	50
31.	0076	Elisandra Cristine Pacheco da Silva	26/03/1983	20	30	50
32.	0443	Andreia Cristina Silva Santos	28/11/1984	20	30	50
33.	0210	Samanta Bruna Martins Bagalin	04/08/1990	20	30	50
34.	0185	Melline Daniela Rodrigues	16/03/1994	50	0	50
35.	0083	Amanda Stefanie de Sobral Langamer	05/11/1996	50	0	50
36.	0021	Susana Alves	01/11/1985	20	0	20

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 17 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazar originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples **legíveis**.

Relação de fotocópias simples:

- a) RG;
- b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
- j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
- m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
- n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
- o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
- p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 18 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
- c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 25 de agosto de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 19 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 20 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG:** _____ e
do **CPF:** : _____, residente e domiciliado à _____
bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 21 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____ –
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 22 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____

– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 23 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 040/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 6.1.1. do Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, primeiramente haverá a publicação e convocação da lista de classificação do Concurso Público Nº 001/2022, o qual está sendo aproveitado para contratação temporária, após esgotadas as possibilidades e não havendo candidatos interessados, a SEDUCE recorrerá a publicação e convocação deste Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025.

CONSIDERANDO a possibilidade de haver saldo de aulas referente à atribuição prevista no Edital de Convocação SEDUCE Nº. 50/2025; nos Editais de Convocação Nº. 43/2025 e Nº. 44/2025 do Concurso Público nº. 001/2022; e no Edital de Convocação Nº. 039/2025 do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025.

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **PEB-II** (Professor de Educação Básica-II) e **PEB-I** (Professor de Educação Básica-I), constantes no Anexo I deste Edital, **que possuem habilitação em ARTE/EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 2.272, de 21 de janeiro de 2025, que manifestarem interesse, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **27/08/2025**, às **15:00 horas**, portando os documentos elencados no anexo I, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. De acordo com o item 5.3 do Edital Normativo, **o candidato deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio e o não comparecimento, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em desistência tácita.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 25 de agosto de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 24 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 27/08/2025

ATRIBUIÇÃO - Contratação temporária de docentes com habilitação em ARTE e/ou em EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Início: 15:00 horas Término: 15:30 horas

Exigência: Obrigatoriedade de apresentação de certificado/diploma e histórico com habilitação em ARTE e/ou em EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.

Critérios:

1. **Habilitação em ARTE e/ou em EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.**
2. **Maior pontuação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025.**
3. **Maior idade.**

CARGO/EMPREGO: PEB-I

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	0609	Cleusa Aparecida da Silva Souza	07/07/1965	120	30	150
2.	0577	Marimeire Aparecida Calejon Sanches Seron	24/11/1967	120	30	150
3.	0374	Patrícia de Souza Silva Guiaro	02/03/1974	120	30	150
4.	0105	Sandra de Fatima Bot	30/10/1974	120	30	150
5.	0715	Eliane Cristina Pucharelli Vila	14/01/1978	120	30	150
6.	0023	Nilena Fernanda Bigatão Brito	10/08/1979	120	30	150
7.	0632	Dyana Paula Marques Domingues	15/09/1981	120	30	150
8.	0319	Maria Margarida Dias Sanches	06/11/1982	120	30	150
9.	0294	Vania Maria Rodrigues Mulinari	10/03/1966	110	30	140
10.	0500	Rosimeire Pires Gomes Luciano	14/06/1969	110	30	140
11.	0713	Maria Elisa Hernandez Simões de Lima	18/12/1970	110	30	140
12.	0257	Rubia Andréia Pereira da Silva Cunha	17/06/1971	110	30	140
13.	0005	Maria Costa Araujo Machado	04/03/1972	110	30	140
14.	0418	Eunice de Almeida Silva Carvalho	07/09/1977	110	30	140
15.	0500	Cleia Adriana Passoni de Souza	05/08/1978	110	30	140
16.	0654	Claudia de Lourdes Sampaio de Souza	23/08/1978	110	30	140
17.	0107	Rejane Pereira Silva	23/02/1979	110	30	140
18.	0489	Glauca Cristina Riva	24/07/1979	110	30	140
19.	0118	Michele Diane da Silva	16/08/1981	110	30	140
20.	0546	Pedro Henrique Bote Pires	01/08/1982	110	30	140
21.	0429	Antônio Eugenio Capatti	25/02/1983	110	30	140
22.	0311	Maria Tereza Fachini Guimarães	21/01/1985	110	30	140
23.	0144	Marina da Silva Volpi	12/04/1985	110	30	140
24.	0149	Marieli Carvalho de Rezende Fracasso	17/07/1985	110	30	140
25.	0273	Helaine Cristina dos Reis	25/03/1986	110	30	140
26.	0707	Jaqueline Barberá Trofino	21/10/1986	110	30	140
27.	0010	Ana Luiza Gonçalves Ferreira Lins	10/11/1986	110	30	140
28.	0088	Suelen Cristina Mancília de Oliveira	08/08/1989	110	30	140
29.	0093	Aline Rodrigues de Souza	01/10/1989	110	30	140

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

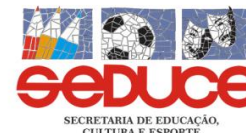
Ano XI | Edição nº 2406A

Página 25 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



30.	0512	Marcia Mayara Scapaticci de Lima	13/03/1990	110	30	140
31.	0318	Patrícia Martins Ferreira Romão	03/12/1991	110	30	140
32.	0176	Lorena Gouvea Bassan	10/02/1993	110	30	140
33.	0136	Leliani Aparecida de Lurdes Silva	02/03/1994	110	30	140
34.	0018	Letícia Quirino da Silva	22/06/1994	110	30	140
35.	0348	Juliana Sanches Cunha	25/07/1995	110	30	140
36.	0166	Beatriz Maria se Oliveira Frederico	01/03/1996	110	30	140
37.	0232	Larissa Thamires Arcuri	23/03/1998	110	30	140
38.	0469	Walkiria Valeria dos Santos	19/01/1965	100	30	130
39.	0461	Adriana Ribeiro	21/09/1968	100	30	130
40.	0708	Fabiana Rodrigues Afonso	14/01/1976	100	30	130
41.	0355	Kethelin Fernanda da Silva Casagrande	02/09/1993	110	11,5	121,5
42.	0173	Onorilde Rita de Fátima Verto de Lima	19/01/1955	90	30	120
43.	0101	Silvete de Oliveira	04/10/1961	90	30	120
44.	0407	Edimea Calejon Cranchi	22/01/1963	90	30	120
45.	0583	Geny Cuenca	21/07/1966	120	0	120
46.	0663	Aparecida de Fatima Bezerra	10/11/1966	90	30	120
47.	0376	Silvana Regina de Feitas Souza	25/12/1966	90	30	120
48.	0231	Lucimara Aparecida Borges Lima	27/07/1970	90	30	120
49.	0552	Marta Aparecida Troiano Dias	14/03/1971	90	30	120
50.	0484	Sandra Regina da Silva dos Santos	18/05/1971	90	30	120
51.	0224	Claudete Tereza Longhi Sassaki	27/10/1971	90	30	120
52.	0372	Eliana Carreira Passoni	28/06/1973	90	30	120
53.	0516	Luciana Aparecida Valim de Lima	13/12/1974	90	30	120
54.	0290	Karen Cristina Matos Rodrigues	27/02/1978	90	30	120
55.	0470	Elaine Cristina Gorzoni	09/10/1978	90	30	120
56.	0674	Patrícia Renata Adolfo Cunha	16/03/1979	90	30	120
57.	0379	Rita de Cassia dos Santos Milla	18/08/1986	90	30	120
58.	0459	Carla Roberta Paieta Evangelista	12/03/182	80	30	110
59.	0211	Clarice Aparecida Ricci	09/07/1958	80	30	110
60.	0158	Cléia Maria Ferreira da Costa Ponte	09/02/1962	80	30	110
61.	0463	Vera Eunice Victor	01/06/1963	80	30	110
62.	0651	Almacazir Araujo dos Santos	23/05/1966	80	30	110
63.	0317	Sandra Perpetua Gandini	05/08/1967	80	30	110
64.	0216	Aparecida D'arc Costa	15/02/1969	80	30	110
65.	0574	Silvia Lopes de Moura Santos	01/07/1969	80	30	110
66.	0296	Maisa Cristina Glola Seccati	05/05/1970	80	30	110
67.	0491	Lucia Helena Gouveia Lapa	25/06/1971	80	30	110
68.	0394	Eliane Caldeira Coutinho	19/07/1971	80	30	110
69.	0098	Ivonete Felix do Nascimento Passoni	30/11/1971	80	30	110
70.	0228	Luciana Barbosa da Silva Costa	13/08/1973	80	30	110
71.	0591	Luciano Rodrigues Afonso	20/05/1974	80	30	110
72.	0056	Zilda Aparecida Pereira	14/06/1976	80	30	110
73.	0126	Glauca Mara Vieira	17/11/1976	80	30	110
74.	0279	Vanderleia Aparecida Brandão Casu	19/03/1977	80	30	110
75.	0641	Gislaine Aparecida Brito	26/04/1977	80	30	110
76.	0682	Keila Cristiane Alves do Amaral Souza	05/09/1977	80	30	110
77.	0248	Josiane Aparecida Cosmos Vieira	13/09/1977	80	30	110
78.	0432	Maria do Carmo Lara Pereira da Silva	09/12/1977	80	30	110
79.	0581	Arlete Silvana Moraes Sobrinho	26/04/1978	80	30	110
80.	0413	Andrea Alvarez da Silva Conceição	02/05/1978	80	30	110
81.	0693	Emanuelle Carnevalle Pinheiro	14/09/1978	80	30	110

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 26 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



82.	0221	Andreza Cristina da Silva Gareti	28/02/1979	80	30	110
83.	0169	Leila Alves Garcia	25/02/1980	80	30	110
84.	0174	Viviane Figueiredo Felix da Silva	30/07/1980	80	30	110
85.	0227	Rosangela Oliveira Santos	17/06/1981	80	30	110
86.	0284	Graziela Rozan Guilhermiti	22/07/1981	80	30	110
87.	0086	Elaine da Silva Pereira de Almeida	11/09/1981	80	30	110
88.	0188	Priscila Maria Ribeiro dos Santos	17/02/1982	80	30	110
89.	0287	Claudia Fabrícia Leandro	30/05/1982	80	30	110
90.	0361	Andresa Perpetua Avelino Domingues	01/06/1982	80	30	110
91.	0445	Crislene da Silva Nardelli Pereira	06/04/1983	80	30	110
92.	0157	Marcielle Gabrielle da Costa Freitas	11/07/1983	80	30	110
93.	0335	Patrícia Aparecida Miranda Marques	28/10/1986	80	30	110
94.	0683	Lívia Monique Pereira Tonelli	14/04/1987	80	30	110
95.	0464	Danieli Briones Bispo	11/08/1987	80	30	110
96.	0423	Camila Andresa Mineiro Bot	31/12/1987	80	30	110
97.	0610	Marcela Aparecida da Costa	28/02/1988	80	30	110
98.	0280	Caiene Franciele Pozari	14/04/1988	80	30	110
99.	0537	Erika Monteiro Massaroli	21/06/1988	80	30	110
100.	0063	Larissa Cristina Pereira Brandele	06/10/1988	80	30	110
101.	0103	Francine Cristina Barbosa Bistafa	21/04/1989	80	30	110
102.	0627	Simone Maria Hakmi do Val	23/10/1989	80	30	110
103.	0012	Camila Regina Dias da Silva	21/12/1989	80	30	110
104.	0524	Priscila de Melo Alves Fantinato	26/03/1990	80	30	110
105.	0628	Ana Paula Teodoro da Silva	11/07/1990	80	30	110
106.	0007	Geisimara Barbosa de Moraes	10/10/1990	80	30	110
107.	0301	Aline Aparecida Sanches Nicolau	12/03/1991	80	30	110
108.	0112	Rosimeire Souza Guimarães Luz	02/12/1991	110	0	110
109.	0670	Geicy Regina da Silva Santos	10/03/1992	110	0	110
110.	0329	Ana Claudia Moreira	10/09/1992	80	30	110
111.	0659	Tamara Fernanda Ravazzi Fiamenghi	14/04/1993	80	30	110
112.	0195	Vanessa de Oliveira Bernadis Leandro	08/07/1993	80	30	110
113.	0322	Natalia de Fatima Lima Ferreira	23/12/1994	80	30	110
114.	0389	Marina Custodio Leite	15/05/1995	80	30	110
115.	0366	Scarlatt Fernanda da Silva Miguel Boni	27/08/1995	110	0	110
116.	0472	Lorena Micaela Gonçalves	02/08/1997	80	30	110
117.	0243	Andréia Cristina Cardoso Glola	17/02/1977	70	30	100
118.	0526	Eliana Maria da Silva Ferreira	30/10/1972	60	30	90
119.	0673	Patrícia Regina Figueiredo	08/12/1973	60	30	90
120.	0262	Eliana Socorro Fermino Gonzaga	07/03/1974	60	30	90
121.	0058	Alex Sandra Costa Magnani	13/06/1974	60	30	90
122.	0015	Janaina Maira Bastos Mariano	28/03/1978	60	30	90
123.	0434	Flávia Stefanini Barbosa	27/10/1978	60	30	90
124.	0454	Denise Parra Romero	04/02/1979	60	30	90
125.	0148	Lucélia dos santos Calixto	31/07/1979	60	30	90
126.	0452	Simone Aparecida Rocha Vieira	04/05/1981	60	30	90
127.	0535	Diva Abenza Furlanete	12/02/1984	60	30	90
128.	0042	Patrícia Abenza Furlanetti	12/09/1986	90	0	90
129.	0190	Cecília Rosana Seccato	22/11/1962	80	7,5	87,5
130.	0401	Maria José de Paiva	20/06/1956	50	30	80
131.	0292	Marisa Perpetua Pucharelli	06/09/1966	50	30	80
132.	0513	Meire Jardim Paulino	09/02/1967	50	30	80
133.	0542	Ozânia Azevedo Alves	01/02/1968	50	30	80

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 27 de 94

		Prefeitura de José Bonifácio SP				
		Secretaria de Educação, Cultura e Esporte				
134.	0237	Rose Cristiane Dias	30/05/1969	50	30	80
135.	0094	Renata Fernandes de Souza	23/06/1969	80	0	80
136.	0585	Neusa Oliva	25/05/1972	50	30	80
137.	0090	Silvia Rodrigues Moraes Dal Salvio	09/03/1973	80	0	80
138.	0712	Edvânia Rodrigues da Silva	11/12/1976	50	30	80
139.	0550	Romildo Marcos de Barros	09/09/1977	50	30	80
140.	0109	Adriana Aparecida da Cunha	17/01/1979	80	0	80
141.	0235	Flavia Adriana Pereira	03/05/1979	50	30	80
142.	0616	Bárbara de Cássia Aparecida Moreno Rodrigues	03/11/1979	50	30	80
143.	0629	Marismar Nunes Bitencourt	09/02/1980	50	30	80
144.	0031	Rosimeire Inacio	18/02/1981	50	30	80
145.	0408	Ricardo Pivetta	17/12/1981	50	30	80
146.	0595	Ana Carla Gerola Camilo Pires	23/12/1983	50	30	80
147.	0657	Marcia Regina dos Santos	23/04/1984	50	30	80
148.	0115	Priscila Carla Ribeiro Roccini	14/07/1984	50	30	80
149.	658	Camila Josué Vieira	27/06/1985	50	30	80
150.	0539	Michelle Rodrigues Vieira de Oliveira	22/02/1986	50	30	80
151.	0390	Bruna Tuiany Sanches	09/06/1986	50	30	80
152.	0671	Eliane Gracieli da Silva Bento	10/07/1986	50	30	80
153.	0614	Anderson Pereira Carvalho	03/08/1986	50	30	80
154.	689	Kleitton Palmeira Rosa	22/08/1986	50	30	80
155.	0153	Anelise Baracioli Franceschi Vicentin	05/12/1986	50	30	80
156.	0701	Juliana Oliveira Machado Thomaz	02/07/1987	50	30	80
157.	0495	Tamires Helena Garcia Lima	07/08/1987	50	30	80
158.	0341	Carolina Firmino do Amaral	28/12/1987	50	30	80
159.	0494	Weverton Bruno da Rocha	11/03/1988	50	30	80
160.	0321	Gabriela Rodrigues Freitas Filiciano	16/08/1988	50	30	80
161.	0122	Adeniuza Maria Ferreira	06/02/1989	50	30	80
162.	0040	Lidiane Paulina de Souza Costa	24/05/1989	50	30	80
163.	0245	Marcela Fantozzi	14/06/1989	50	30	80
164.	0636	Deiseyrrê Alves de Andrade Gonçalves	26/06/1990	50	30	80
165.	0601	Maciel Escobosa Santana	22/09/1990	50	30	80
166.	0145	Geisiele Bassi Ramos	16/03/1991	50	30	80
167.	0502	Fernanda de Souza Lodetti	01/04/1991	80	0	80
168.	0346	Luana Santos da Silva	16/05/1991	50	30	80
169.	0114	Alana Justino	11/12/1991	50	30	80
170.	0268	Karina Baptista Flauzino Bitencourt	19/12/1991	50	30	80
171.	0416	Nethânia Pachcoal Bianco	14/05/1992	50	30	80
172.	0477	Helen Ambrosio Segala	31/07/1992	50	30	80
173.	0207	Lais Priscila Mendonça	29/12/1992	50	30	80
174.	0686	Lalesca Ferreira Cuenca	15/12/1993	50	30	80
175.	0481	Rodolfo Aparecido Ricardo Dias	30/09/1994	50	30	80
176.	0218	Tayná Cristina Reche	18/12/1994	50	30	80
177.	0307	Maria Angelica Pereira Rodrigues	18/10/1995	50	30	80
178.	0457	Ritiele Gleici dos Santos	28/11/1996	50	30	80
179.	0181	Fanciele de Souza Lodetti	02/05/1997	50	30	80
180.	0449	Beatriz Soares da Silva	19/02/1998	50	30	80
181.	0119	Lorena Taina dos Santos	03/06/1998	50	30	80
182.	0267	Isadora Maria Manenti	06/06/1998	50	30	80
183.	0447	Mariana Carla Sanches	07/07/1999	50	30	80
184.	0410	Simeia da Silva Monteiro	04/04/2000	50	30	80

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 28 de 94

		Prefeitura de José Bonifácio SP				
		Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
185.	0398	Helenke Avelino Martins	01/06/1979	40	30	70
186.	0385	Roseli Candido Carreira	24/03/1969	30	30	60
187.	0607	Lucia Garcia Leal Cesar	06/03/1970	30	30	60
188.	0562	Vania Aparecida Job Pereira	17/08/1972	30	30	60
189.	0045	Ana Paula Moraes	27/12/1976	30	30	60
190.	0043	Érica Cristina de Oliveira	05/01/1981	30	30	60
191.	0493	Rudineles da Conceição Costa	03/01/1984	30	30	60
192.	0653	Daniele Santana Detofoli	12/11/1985	30	30	60
193.	0034	Joyce Maria Ferracini	14/08/1987	30	30	60
194.	0276	Maria Helena Vieira Leão	30/02/1974	20	30	50
195.	0690	Maria Aparecida Valle	29/11/1954	20	30	50
196.	0152	Maria Rita Dias Chaves Vivas	10/05/1960	20	30	50
197.	0340	Marisa Aparecida Savoine Quintas	17/07/1964	20	30	50
198.	0350	Sonia Maria Barbosa	02/12/1964	20	30	50
199.	0338	Maria Nelcy Ferreira Vanzela	30/04/1966	20	30	50
200.	0265	Maria de Lourdes Costa	09/04/1967	20	30	50
201.	0078	Maria do Carmo de Jesus Moares Lopes	06/06/1971	20	30	50
202.	0147	Carlos Alberto Maroueli	28/03/1974	20	30	50
203.	0344	Graciane Viana de Sousa	19/05/1977	20	30	50
204.	0070	Francine Silva de Jesus	04/10/1977	20	30	50
205.	0531	Luciana de Souza Fernandes	03/03/1978	20	30	50
206.	0642	Ricardo Fabiano Ferreira	13/05/1978	20	30	50
207.	0229	Larissa Mayra Volpe de Souza	20/09/1978	20	30	50
208.	0598	Argenilda Aparecida Martins e Silva	05/11/1978	20	30	50
209.	0575	Kélis Cristina Gulin	04/10/1980	20	30	50
210.	0566	Andreia Aparecida Pereira Martins	12/10/1980	20	30	50
211.	0382	Janaina dos Santos Barbosa	07/06/1981	20	30	50
212.	0565	Cintia Esposto Rodrigues	22/10/1981	20	30	50
213.	0137	Ludmila Martins Corniani da Silva	26/12/1981	20	30	50
214.	0172	Vanessa Viviane Fontanezi	23/06/1982	50	0	50
215.	0381	Michele Rodrigues Contado	21/08/1982	20	30	50
216.	0487	Francislaine Aparecida Bernarde Dourado	06/10/1982	20	30	50
217.	0313	Glauçia Rosa Escobosa Gerin	18/11/1983	20	30	50
218.	0450	Natalia Vesechi Lima	28/12/1984	20	30	50
219.	0378	Andresa Maria Contini	30/12/1985	20	30	50
220.	0702	Suzeli Lopes Geraldo	08/01/1986	20	30	50
221.	0522	Erika Fernanda de Jesus Pereira	15/04/1986	20	30	50
222.	0275	Ana Paula Teodoro	19/10/1986	20	30	50
223.	0200	Vanessa Cristina dos Santos Bueno Carreira	19/10/1986	20	30	50
224.	0392	Monica Cristina Porto Morelato	12/01/1987	20	30	50
225.	0183	Aline Lopes Henck de Carvalho	27/01/1987	20	30	50
226.	0123	Simeia Biteli Pereira Nobrega	06/03/1987	20	30	50
227.	0155	Selma Ribeiro	26/10/1987	20	30	50
228.	0622	Tainá Limiro Brentan	17/04/1989	20	30	50
229.	0511	Tamires Aparecida Muracca	27/04/1989	20	30	50
230.	0299	Samiris de Sousa Fachini Bordinhom	03/05/1989	20	30	50
231.	0179	Anelise Cristina da Silva Martins	06/09/1989	20	30	50
232.	0337	Diana Lais da Costa Felix	20/10/1989	20	30	50
233.	0420	Andresa Romeiro de Souza	16/05/1991	20	30	50
234.	0662	Jéssica Tinti de Oliveira Bonfim	20/06/1991	20	30	50

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 29 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



235.	0047	Jocasta Aline da Silva	09/12/1991	20	30	50
236.	0161	Elaine dos Santos Silva	02/05/1992	20	30	50
237.	0283	Jéssica Santos Costa	05/06/1993	50	0	50
238.	0400	Veronica Catalussi	08/01/1994	20	30	50
239.	0028	Lorrayne de Fátima Herrera	30/01/1995	20	30	50
240.	0303	Ingrid Laine Theodoro Felix	05/08/1995	20	30	50
241.	0256	Leticia Ferreira de Andrade	22/09/1995	20	30	50
242.	0692	Vanderléia Pedroso dos Santos	27/02/1996	20	30	50
243.	0082	Amanda Stefanie de Sobral Langamer	05/11/1996	50	0	50
244.	0618	Jéssica Neves Forte de Oliveira	13/04/1997	20	30	50
245.	0089	Mariane Cassia Videschi	01/02/1998	20	30	50
246.	0624	Amanda de Oliveira Tofoletti	24/03/1998	20	30	50
247.	0639	Stéfany Lorrana Rodrigues da Silva	02/07/1999	20	30	50
248.	0695	Julia Lezo Ferreira da Silva	05/07/2000	20	30	50
249.	0497	Ricxia Nicole Santana Lopes	09/08/2000	20	30	50
250.	0368	Leticia Taina de Oliveira Paiva	01/02/2001	50	0	50
251.	0560	Agatha Poliani Boni da Cunha	10/11/2001	50	0	50
252.	0504	Doraci Aparecida André Brassoloti	20/07/1970	10	30	40
253.	0369	Rosinês Candido de Oliveira	25/09/1972	10	30	40
254.	0214	Clélia Lisboa Bueno Laureano Pinto	24/09/1974	10	30	40
255.	0409	Herike Avelino Martins Perle	15/09/1976	10	30	40
256.	0241	Silmara Aline Crema Patriarca	16/07/1978	10	30	40
257.	0133	Josaine Cristina dos Santos Barbosa	28/07/1978	10	30	40
258.	0664	Graciene Silva de Jesus Magalhães	22/06/1983	10	30	40
259.	0518	Samara Raquel Valim Lima Tavela	06/07/1996	10	30	40
260.	0029	Valéria Cristina Ferro Dourado	27/04/1974	30	0	30
261.	0020	Susana Alves	01/11/1985	30	0	30
262.	0534	Vanessa Raniele da Silva	05/04/2000	20	02	22
263.	0677	Claudinéia Ana Mendonça	07/06/1966	20	0	20
264.	0425	Marilene Cristina Rocha	19/08/1970	20	0	20
265.	0331	Nancy Antonia Drago Vicentim	10/01/1978	20	0	20
266.	0570	Simone da Silva Santana	12/01/1980	20	0	20
267.	0330	Fabiane Rodrigues da Silva	19/07/1981	20	0	20
268.	0412	Daiane Cristina Fernandes	15/02/1988	20	0	20
269.	0052	Daiane Carina Barbosa	23/01/1989	20	0	20
270.	0405	Aline Fernanda da Silva Martins	06/09/1989	20	0	20
271.	0399	Larissa Nayara Spagnoli	24/04/1991	20	0	20
272.	0085	Francielle dos Santos Coltri	18/02/1993	20	0	20
273.	0436	Mayara Costa	12/05/1993	20	0	20
274.	0187	Daiani Giseli Costa	22/01/1994	20	0	20
275.	0439	Ilza Caroline Costa de Souza	31/08/1994	20	0	20
276.	0572	Viviane Caroline dos Santos	12/09/1994	20	0	20
277.	0197	Ana Clara dos Santos Moreira	19/01/1995	20	0	20
278.	0097	Jenifer Dara Ramos Guedes	23/01/1996	20	0	20
279.	0068	Luciana Rosa Gerini Ribeiro	21/02/1996	20	0	20
280.	0558	Maria Gabriela Barbosa Fagundes	20/05/1998	20	0	20
281.	0710	Tamires Livia Amaral Alves	26/12/2000	20	0	20
282.	0060	Érica Viviane Carneiro Lima	02/12/2002	20	0	20
283.	0315	Carmem Silvia Volpati de Oliveira	30/04/1961	10	0	10
284.	0204	Joelma Donizeti Barbosa Manenti	01/12/1976	10	0	10

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 30 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



CARGO/EMPREGO: PEB-II LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	0709	Fabiana Rodrigues Afonso	14/01/1976	110	30	140
2.	0471	Elaine Cristina Gorzoni	09/10/1978	80	30	110
3.	0362	Andresa Perpetua Avelino Domingues	01/06/1982	80	30	110
4.	0626	Simone Maria Hakmi do Val	23/10/1989	80	30	110
5.	0699	Ronaldo Trevizan	05/05/1966	50	30	80
6.	0498	João Batista Trova	26/04/1971	50	30	80
7.	0603	Tatiane Catarucci Facca	23/07/1982	50	30	80
8.	0704	Jonathan Dutra Martins	20/02/1997	50	30	80
9.	0433	Gabriel Henrique Galvão Passetti	07/12/1993	70	0	70
10.	0612	Maria Aparecida Valle	29/11/1954	20	30	50
11.	0352	Claudia Rodrigues Batista Capobianco	22/06/1971	20	30	50
12.	0568	Andréia Aparecida Pereira Martins	13/10/1980	20	30	50
13.	0680	Camila Campache da Cruz	16/01/1982	20	30	50
14.	0503	Ana Claudia Setti	06/02/1986	20	30	50
15.	0108	Aline de Fátima Pereira Gabriel	08/06/1987	20	30	50
16.	0298	Maiane Angelica Baliero	23/06/1991	20	0	20
17.	0024	Leonan Gabriel Paulino da Silva	16/06/1999	20	0	20
18.	0419	Lais da Silva Freitas	09/01/2001	20	0	20
19.	0475	Pâmela Lorena Pereira Marcondes	30/03/2001	20	0	20

CARGO/EMPREGO: PEB-II MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	0587	Kediel Rodrigues Alves	16/03/1974	110	30	140
2.	0164	Cezar Augusto Vila Filho	04/04/1974	110	30	140
3.	0191	Cecília Rosano Seccato	22/11/1962	80	30	110
4.	0139	José Antônio Vital da Silva	08/05/1997	110	0	110
5.	0293	Marisa Perpetua Pucharelli	06/09/1966	50	30	80
6.	0551	Romildo Marcos de Barros	09/09/1977	50	30	80
7.	0048	Carla Priscila Crociari Bigattão	04/10/1986	50	30	80
8.	0320	Gabriela Rodrigues Freitas Filiciano	16/08/1988	50	30	80
9.	0544	Daniel Alves	30/08/1974	20	30	50
10.	0441	Andreia Aparecida Vidal	27/07/1975	20	30	50
11.	0428	Cleiton dos Reis Talão	11/08/1981	20	30	50
12.	0380	Michele Rodrigues Contado	21/08/1982	20	30	50
13.	0467	Raquel Natali Simei	29/03/1983	50	0	50
14.	0140	Mariana dos Santos Lima	08/03/1988	20	30	50
15.	0698	Felipe Peres Ferreira	27/04/1989	20	30	50
16.	0556	José Altair Lopes	03/12/1958	20	0	20
17.	0524	Denise Valéria Maria Taino	16/10/1991	20	0	20
18.	0186	Daiana Giseli Costa	22/01/1994	20	0	20

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 31 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



CARGO/EMPREGO: PEB-II CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	0499	Rosimeire Pires Gomes Luciano	14/06/1969	110	30	140
2.	0633	Dyana Paula Marques Domingues	15/09/1981	110	30	140
3.	0440	Paulo Vitor Marque Simas	08/03/1984	110	30	140
4.	0132	Juliana Cristina Viccechi	10/03/1986	110	30	140
5.	0192	Willian Aparecido Reis Canuto Narcizo	03/05/1989	110	30	140
6.	0175	Lorena Gouvea Bassan	10/02/1993	110	30	140
7.	0025	Leandro Eduardo Betoli	20/03/1978	50	30	80
8.	0688	Kleiton Palmeira Rosa	22/08/1986	50	30	80
9.	0049	Carla Priscila Crociari Bigattão	04/10/1986	50	30	80
10.	0295	Amanda Franciele Costa	05/11/1997	50	30	80
11.	0564	Cintia Esposto Rodrigues	22/10/1981	20	30	50
12.	0466	Raquel Natali Simei	29/03/1983	50	0	50
13.	0377	Andresa Maria Contini	30/12/1985	20	30	50
14.	0065	Francielly Camilla Bazílio Laurindo Pires	12/07/1989	20	30	50
15.	0637	Deiseyrrre Alves de Andrade Gonçalves	26/09/1990	20	30	50
16.	0239	Maria Luiza Braga Zanetti	25/07/1997	20	30	50
17.	0567	Murielle Ferreira Cuenca	04/09/1999	20	30	50
18.	0521	Hely Melissa Pereira dos Santos	15/09/1987	20	0	20

CARGO/EMPREGO: PEB-II HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	0163	Cesar Augusto Vila Filho	04/04/1974	110	30	140
2.	0482	Rodolfo Aparecido Ricardo Dias	30/09/1994	80	30	110
3.	0514	Meiri Jardim Paulino	09/02/1967	50	30	80
4.	0667	Evalto Ferreira de Oliveira	31/05/1982	50	30	80
5.	0554	Airton Cesar da Silva	03/12/1994	50	30	80
6.	0634	João Marcos Pereira Dias	14/06/2000	50	30	80
7.	0541	Ozânia Azevedo Alves	01/02/1968	20	30	50
8.	0128	Rosangela Malagoli Gonçalves do Nascimento	23/07/1971	20	30	50
9.	0644	Vagner Aparecido do Amaral Felipe	27/03/1979	20	30	50
10.	0071	Claudiana Aparecida dos Santos Molina	02/09/1979	20	30	50
11.	0646	Aline Campache da Cruz Felipe	22/10/1979	20	30	50
12.	0661	Reginaldo da Silva Bezerra	26/01/1989	20	30	50
13.	0308	Maria Angélica Pereira Rodrigues	18/10/1995	50	0	50
14.	0547	Kamila Adolfo Pompeo	08/04/1998	20	30	50
15.	0414	Eliezer Alcides Fontoura	06/11/1964	20	0	20
16.	0364	Luciano Batista de Carvalho	10/10/1965	20	0	20
17.	0334	Giovanna Lopes de Carvalho	28/04/1999	20	0	20
18.	0528	Cíntia Irene da Silva	06/07/2000	20	0	20

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 32 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



CARGO/EMPREGO: PEB-II GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	0545	Pedro Henrique Bote Pires	01/08/1982	110	30	140
2.	0066	Marco Antonio Fernandes de Mendonça	02/09/1985	110	30	140
3.	0599	Diane Jones da Costa	01/02/1978	50	30	80
4.	0635	João Marcos Pereira Dias	14/06/2000	50	30	80
5.	0129	Rosângela Malagoli Gonçalves do Nascimento	23/07/1971	20	30	50
6.	0645	Vagner Aparecido do Amaral Felipe	27/03/1974	20	30	50
7.	0714	Edvânia Rodrigues da Silva	11/12/1976	50	0	50
8.	0647	Aline Campache da Cruz Felipe	22/10/1979	20	30	50
9.	0488	Francislaine Aparecida Bernarde Dourado	06/10/1982	20	30	50
10.	0678	Anderson Aparecido Carreira	15/10/1989	20	30	50
11.	0555	Airton Cesar da Silva	03/12/1994	20	30	50
12.	0402	Kamila Adolfo Pompeo	08/04/1998	20	30	50
13.	0363	Luciano Batista de Carvalho	10/10/1965	20	0	20
14.	0520	Laís de Souza Molina	06/07/1991	20	0	20

CARGO/EMPREGO: PEB-II EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	0541	Sônia Regina Miranda	05/08/1963	110	30	140
2.	0143	Marina da Silva Volpi	12/04/1985	110	30	140
3.	0668	Marilei Francisco Pelegrini	16/02/1971	80	30	110
4.	0592	Luciano Rodrigues Afonso	20/05/1974	80	30	110
5.	0600	João Vicente Dias	10/07/1976	80	30	110
6.	0285	Graziela Rozan Guilhermite	22/07/1981	80	30	110
7.	0548	Gisele Monteiro dos Santos	08/03/1988	80	30	110
8.	0142	Amanda Aparecida do Amaral	25/03/1992	80	30	110
9.	0080	Rafaela Malavasi da Silva	05/04/1992	80	30	110
10.	0324	Alef Maximiliano da Silva	29/11/1993	80	30	110
11.	0681	Juliano de Azevedo Romero	20/11/1975	50	30	80
12.	0238	Fabiana Soares Oliva Eduardo	19/08/1985	50	30	80
13.	0602	Maciel Escobosa Santana	22/09/1990	50	30	80
14.	0254	Djhocylyn Dandara Gomes de Oliveira	21/01/1992	50	30	80
15.	0485	Cintia da Silva Barbeiro Simões	23/02/1992	50	30	80
16.	0543	Daniel Alves	30/08/1974	20	30	50
17.	0270	Sandra Regina Nizato	24/05/1976	20	30	50
18.	0643	Ricardo Fabiano Ferreira	13/05/1978	20	30	50
19.	0138	Ludmila Martins Corniani da Silva	26/12/1981	20	30	50
20.	0050	Rafael Nunes Bigattão	10/08/1983	20	30	50
21.	0244	Marcio Israel Jesus de Oliveira	15/01/1991	20	30	50
22.	0309	Lucas Antônio Garcia Satin	12/06/1992	20	30	50
23.	0396	Ana Lygia Belizário	22/08/1993	20	30	50
24.	0227	Renata Aparecida de Lima	29/12/1993	20	30	50
25.	0530	Lívia Fernanda Santos Bastos	18/07/1996	20	30	50

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 33 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



26.	0289	Leticia Garcia Corrêa	24/02/1997	20	30	50
27.	0258	Luis Gustavo Alves Pereira	30/03/1997	20	30	50
28.	0370	Rafael Martins Nizato	06/05/1998	20	30	50
29.	0672	Lais Pereira Flores Martins	11/04/2000	20	30	50
30.	0617	Evandro Renato Cardoso	20/02/1992	20	0	20
31.	0679	Yagho Diniz Pereira	11/05/1992	20	0	20
32.	0640	José Henrique dos Santos Alves	13/07/1998	20	0	20
33.	0073	Matheus dos Santos Pereira	19/11/1998	20	0	20
34.	0630	Vitoria Bergamini Teles	18/06/1999	20	0	20
35.	0072	Fernando Machado Rodrigues	08/02/2002	20	0	20
36.	0333	Leticia Gola Seccati	09/03/2003	20	0	20

CARGO/EMPREGO: PEB-II INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	0549	Rosmélia Martin	25/12/1971	80	30	110
2.	0263	Ronaldo Trevizan	05/05/1966	50	30	80
3.	0676	Soraia Aparecida Costa Spósito	19/10/1977	50	30	80
4.	0223	Maria Cecilia Dias Pereira	22/11/1966	20	30	50
5.	0351	Claudia Rodrigues Batista Capobianco	22/06/1971	20	30	50
6.	0694	Ana Claudia Setti	06/02/1986	20	30	50
7.	0107	Aline de Fatima Pereira Gabriel	08/06/1987	20	30	50
8.	0162	Tiago Lisboa Vicentin	28/10/1987	20	0	20
9.	0620	Luana Yukari Inoue	22/07/1998	20	0	20

CARGO/EMPREGO: PEB-II EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	0570	Marimeire Aparecida Calejon Sanches Seron	24/11/1967	110	30	140
2.	0655	Claudia de Lourdes Sampaio de Souza	23/08/1978	110	30	140
3.	0490	Glauca Cristina Riva	24/07/1979	110	30	140
4.	0150	Marieli Carvalho Rezende Fracasso	17/07/1985	110	30	140
5.	0092	Aline Rodrigues de Souza	01/10/1989	110	30	140
6.	0354	Kethelin Fernanda da Silva Casagrande	02/09/1993	110	30	140
7.	0167	Beatriz Maria de Oliveira Frederico	01/03/1996	110	30	140
8.	0468	Walkiria Valeria dos Santos	19/01/1965	100	30	130
9.	0013	Alan da Silva Marques	23/11/1993	90	30	120
10.	0426	Eliandra Antonia Adami Ribeiro	10/08/1976	80	30	110
11.	0222	Andreza Cristina da Silva Gareti	28/02/1979	80	30	110
12.	0075	Elisandra Cristine Pacheco da Silva	26/03/1983	80	30	110
13.	0442	Andreia Cristina Silva Santos	28/11/1984	80	30	110
14.	0365	Scarlett Fernanda da Silva Miguel Boni	27/08/1995	110	0	110
15.	0184	Silvana Rodrigues Guimarães	18/07/1981	100	0	100
16.	0236	Rose Cristiane Dias	30/05/1969	50	30	80
17.	0605	Suzana Mendes Moro	21/04/1971	50	30	80

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 34 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



18.	0191	Janaina dos Santos Barbosa	07/06/1981	50	30	80
19.	0037	Cleide Costa de Padua	04/08/1982	50	30	80
20.	0208	Luciene Silva de Jesus Souza	08/08/1984	50	30	80
21.	0589	Mirian Caroline Rodrigues	15/02/1992	50	30	80
22.	0077	Maria do Carmo de Jesus Moraes Lopes	06/06/1971	20	30	50
23.	0625	Amanda de Oliveira Tofoletti	24/03/1998	20	30	50

CARGO/EMPREGO: PEB-II LIBRAS

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	0573	Silvia Lopes de Moura Santos	01/07/1969	80	30	110
2.	0201	Vanessa Cristina dos Santos Bueno Carreira	19/10/1986	20	30	50
3.	0357	Sonia Maria Barbosa	02/12/1964	20	0	20

Obs.: O docente contratado que já possui a jornada máxima, está dispensado dessa convocação

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples **legíveis**.

Relação de fotocópias simples:

- RG;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- CPF dos seus dependentes, quando for o caso;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 35 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



- j)** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k)** Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l)** Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
- m)** Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
- n)** Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
- o)** Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
- p)** Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:

- a)** Uma foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
- c)** Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 25 de agosto de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 36 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 37 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG:** _____ e
do **CPF:** : _____, residente e domiciliado à _____
bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 38 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____ –
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 39 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____

– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 40 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 041/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 6.1.1. do Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, primeiramente haverá a publicação e convocação da lista de classificação do Concurso Público Nº 001/2022, o qual está sendo aproveitado para contratação temporária, após esgotadas as possibilidades e não havendo candidatos interessados, a SEDUCE recorrerá a publicação e convocação deste Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025.

CONSIDERANDO a possibilidade de haver saldo de aulas ou o não comparecimento dos docentes convocados para a atribuição prevista no Editais de Convocação SEDUCE Nº. 50/2025 e Nº. 51/2025; nos Editais de Convocação Nº. 43/2025, Nº. 44/2025, Nº. 45/2025 e Nº. 46/2025 do Concurso Público Nº. 001/2022; e nos Editais de Convocação Nº. 39/2025 e Nº. 40/2025 do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025,

CONSIDERANDO a Resolução SE nº. 72, de 13/10/2020 e a Resolução SEDUC nº. 49, de 10/06/2022,

CONSIDERANDO a orientação contida no parecer jurídico de 17 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO a orientação contida no parecer jurídico de 24 de agosto de 2022,

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **PEB-I**, constantes no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 2.272, de 21 de janeiro de 2025, que manifestarem interesse, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **27/08/2025**, às **17:00 horas**, portando os documentos elencados no anexo I, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, **em caráter precário e excepcional com obrigação de apresentação para análise do diploma/certificado e histórico de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA**, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. De acordo com o item 5.3 do Edital Normativo, **o candidato deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio e o não comparecimento, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em desistência tácita.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 25 de agosto de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 41 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 27/08/2025

ATRIBUIÇÃO – AULAS DE ARTE em caráter precário e excepcional com obrigação de apresentação para análise do diploma/certificado e histórico de Licenciatura Plena em Pedagogia

Início: 17:00 horas Término: 17:30 horas

CARGO/EMPREGO: PEB-I

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	0609	Cleusa Aparecida da Silva Souza	07/07/1965	120	30	150
2.	0577	Marimeire Aparecida Calejon Sanches Seron	24/11/1967	120	30	150
3.	0374	Patrícia de Souza Silva Guiaro	02/03/1974	120	30	150
4.	0105	Sandra de Fatima Bot	30/10/1974	120	30	150
5.	0715	Eliane Cristina Pucharelli Vila	14/01/1978	120	30	150
6.	0023	Nilena Fernanda Bigatão Brito	10/08/1979	120	30	150
7.	0632	Dyana Paula Marques Domingues	15/09/1981	120	30	150
8.	0319	Maria Margarida Dias Sanches	06/11/1982	120	30	150
9.	0294	Vania Maria Rodrigues Mulinari	10/03/1966	110	30	140
10.	0500	Rosimeire Pires Gomes Luciano	14/06/1969	110	30	140
11.	0713	Maria Elisa Hernandes Simões de Lima	18/12/1970	110	30	140
12.	0257	Rubia Andréia Pereira da Silva Cunha	17/06/1971	110	30	140
13.	0005	Maria Costa Araujo Machado	04/03/1972	110	30	140
14.	0418	Eunice de Almeida Silva Carvalho	07/09/1977	110	30	140
15.	0500	Cleia Adriana Passoni de Souza	05/08/1978	110	30	140
16.	0654	Claudia de Lourdes Sampaio de Souza	23/08/1978	110	30	140
17.	0107	Rejane Pereira Silva	23/02/1979	110	30	140
18.	0489	Glauca Cristina Riva	24/07/1979	110	30	140
19.	0118	Michele Diane da Silva	16/08/1981	110	30	140
20.	0546	Pedro Henrique Bote Pires	01/08/1982	110	30	140
21.	0429	Antônio Eugenio Capatti	25/02/1983	110	30	140
22.	0311	Maria Tereza Fachini Guimarães	21/01/1985	110	30	140
23.	0144	Marina da Silva Volpi	12/04/1985	110	30	140
24.	0149	Marieli Carvalho de Rezende Fracasso	17/07/1985	110	30	140
25.	0273	Helaine Cristina dos Reis	25/03/1986	110	30	140
26.	0707	Jaqueline Barberá Trofino	21/10/1986	110	30	140
27.	0010	Ana Luiza Gonçalves Ferreira Lins	10/11/1986	110	30	140
28.	0088	Suelen Cristina Mancilia de Oliveira	08/08/1989	110	30	140
29.	0093	Aline Rodrigues de Souza	01/10/1989	110	30	140
30.	0512	Marcia Mayara Scapaticci de Lima	13/03/1990	110	30	140
31.	0318	Patrícia Martins Ferreira Romão	03/12/1991	110	30	140
32.	0176	Lorena Gouvea Bassan	10/02/1993	110	30	140
33.	0136	Leliani Aparecida de Lurdes Silva	02/03/1994	110	30	140
34.	0018	Letícia Quirino da Silva	22/06/1994	110	30	140
35.	0348	Juliana Sanches Cunha	25/07/1995	110	30	140

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 42 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



36.	0166	Beatriz Maria se Oliveira Frederico	01/03/1996	110	30	140
37.	0232	Larissa Thamires Arcuri	23/03/1998	110	30	140
38.	0469	Walkiria Valeria dos Santos	19/01/1965	100	30	130
39.	0461	Adriana Ribeiro	21/09/1968	100	30	130
40.	0708	Fabiana Rodrigues Afonso	14/01/1976	100	30	130
41.	0355	Kethelin Fernanda da Silva Casagrande	02/09/1993	110	11,5	121,5
42.	0173	Onorilde Rita de Fátima Verto de Lima	19/01/1955	90	30	120
43.	0101	Silvete de Oliveira	04/10/1961	90	30	120
44.	0407	Edimea Calejon Cranchi	22/01/1963	90	30	120
45.	0583	Geny Cuenca	21/07/1966	120	0	120
46.	0663	Aparecida de Fatima Bezerra	10/11/1966	90	30	120
47.	0376	Silvana Regina de Feitas Souza	25/12/1966	90	30	120
48.	0231	Lucimara Aparecida Borges Lima	27/07/1970	90	30	120
49.	0552	Marta Aparecida Troiano Dias	14/03/1971	90	30	120
50.	0484	Sandra Regina da Silva dos Santos	18/05/1971	90	30	120
51.	0224	Claudete Tereza Longhi Sassaki	27/10/1971	90	30	120
52.	0372	Eliana Carreira Passoni	28/06/1973	90	30	120
53.	0516	Luciana Aparecida Valim de Lima	13/12/1974	90	30	120
54.	0290	Karen Cristina Matos Rodrigues	27/02/1978	90	30	120
55.	0470	Elaine Cristina Gorzoni	09/10/1978	90	30	120
56.	0674	Patrícia Renata Adolfo Cunha	16/03/1979	90	30	120
57.	0379	Rita de Cassia dos Santos Milla	18/08/1986	90	30	120
58.	0459	Carla Roberta Paieta Evangelista	12/03/182	80	30	110
59.	0211	Clarice Aparecida Ricci	09/07/1958	80	30	110
60.	0158	Cléia Maria Ferreira da Costa Ponte	09/02/1962	80	30	110
61.	0463	Vera Eunice Victor	01/06/1963	80	30	110
62.	0651	Almacazir Araujo dos Santos	23/05/1966	80	30	110
63.	0317	Sandra Perpetua Gandini	05/08/1967	80	30	110
64.	0216	Aparecida D'arc Costa	15/02/1969	80	30	110
65.	0574	Silvia Lopes de Moura Santos	01/07/1969	80	30	110
66.	0296	Maisa Cristina Glola Seccati	05/05/1970	80	30	110
67.	0491	Lucia Helena Gouveia Lapa	25/06/1971	80	30	110
68.	0394	Eliane Caldeira Coutinho	19/07/1971	80	30	110
69.	0098	Ivonete Felix do Nascimento Passoni	30/11/1971	80	30	110
70.	0228	Luciana Barbosa da Silva Costa	13/08/1973	80	30	110
71.	0591	Luciano Rodrigues Afonso	20/05/1974	80	30	110
72.	0056	Zilda Aparecida Pereira	14/06/1976	80	30	110
73.	0126	Glauca Mara Vieira	17/11/1976	80	30	110
74.	0279	Vanderleia Aparecida Brandão Casu	19/03/1977	80	30	110
75.	0641	Gislaine Aparecida Brito	26/04/1977	80	30	110
76.	0682	Keila Cristiane Alves do Amaral Souza	05/09/1977	80	30	110
77.	0248	Josiane Aparecida Cosmos Vieira	13/09/1977	80	30	110
78.	0432	Maria do Carmo Lara Pereira da Silva	09/12/1977	80	30	110
79.	0581	Arlete Silvana Moraes Sobrinho	26/04/1978	80	30	110
80.	0413	Andrea Alvarez da Silva Conceição	02/05/1978	80	30	110
81.	0693	Emanuelle Carnevalle Pinheiro	14/09/1978	80	30	110
82.	0221	Andreza Cristina da Silva Gareti	28/02/1979	80	30	110
83.	0169	Leila Alves Garcia	25/02/1980	80	30	110
84.	0174	Viviane Figueiredo Felix da Silva	30/07/1980	80	30	110
85.	0227	Rosangela Oliveira Santos	17/06/1981	80	30	110
86.	0284	Graziela Rozan Guilhermiti	22/07/1981	80	30	110
87.	0086	Elaine da Silva Pereira de Almeida	11/09/1981	80	30	110

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 43 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



88.	0188	Priscila Maria Ribeiro dos Santos	17/02/1982	80	30	110
89.	0287	Claudia Fabrícia Leandro	30/05/1982	80	30	110
90.	0361	Andresa Perpetua Avelino Domingues	01/06/1982	80	30	110
91.	0445	Crislene da Silva Nardelli Pereira	06/04/1983	80	30	110
92.	0157	Marcielle Gabrielle da Costa Freitas	11/07/1983	80	30	110
93.	0335	Patrícia Aparecida Miranda Marques	28/10/1986	80	30	110
94.	0683	Lívia Monique Pereira Tonelli	14/04/1987	80	30	110
95.	0464	Danieli Briones Bispo	11/08/1987	80	30	110
96.	0423	Camila Andresa Mineiro Bot	31/12/1987	80	30	110
97.	0610	Marcela Aparecida da Costa	28/02/1988	80	30	110
98.	0280	Caiene Franciele Pozari	14/04/1988	80	30	110
99.	0537	Erika Monteiro Massaroli	21/06/1988	80	30	110
100.	0063	Larissa Cristina Pereira Brandele	06/10/1988	80	30	110
101.	0103	Francine Cristina Barbosa Bistafa	21/04/1989	80	30	110
102.	0627	Simone Maria Hakmi do Val	23/10/1989	80	30	110
103.	0012	Camila Regina Dias da Silva	21/12/1989	80	30	110
104.	0524	Priscila de Melo Alves Fantinato	26/03/1990	80	30	110
105.	0628	Ana Paula Teodoro da Silva	11/07/1990	80	30	110
106.	0007	Geisimara Barbosa de Moraes	10/10/1990	80	30	110
107.	0301	Aline Aparecida Sanches Nicolau	12/03/1991	80	30	110
108.	0112	Rosimeire Souza Guimarães Luz	02/12/1991	110	0	110
109.	0670	Geicy Regina da Silva Santos	10/03/1992	110	0	110
110.	0329	Ana Claudia Moreira	10/09/1992	80	30	110
111.	0659	Tamara Fernanda Ravazzi Fiamenghi	14/04/1993	80	30	110
112.	0195	Vanessa de Oliveira Bernadis Leandro	08/07/1993	80	30	110
113.	0322	Natalia de Fatima Lima Ferreira	23/12/1994	80	30	110
114.	0389	Marina Custodio Leite	15/05/1995	80	30	110
115.	0366	Scarlatt Fernanda da Silva Miguel Boni	27/08/1995	110	0	110
116.	0472	Lorena Micaela Gonçalves	02/08/1997	80	30	110
117.	0243	Andréia Cristina Cardoso Glola	17/02/1977	70	30	100
118.	0526	Eliana Maria da Silva Ferreira	30/10/1972	60	30	90
119.	0673	Patrícia Regina Figueiredo	08/12/1973	60	30	90
120.	0262	Eliana Socorro Fermino Gonzaga	07/03/1974	60	30	90
121.	0058	Alex Sandra Costa Magnani	13/06/1974	60	30	90
122.	0015	Janaina Maira Bastos Mariano	28/03/1978	60	30	90
123.	0434	Flávia Stefanini Barbosa	27/10/1978	60	30	90
124.	0454	Denise Parra Romero	04/02/1979	60	30	90
125.	0148	Lucélia dos santos Calixto	31/07/1979	60	30	90
126.	0452	Simone Aparecida Rocha Vieira	04/05/1981	60	30	90
127.	0535	Diva Abenza Furlanete	12/02/1984	60	30	90
128.	0042	Patrícia Abenza Furlanetti	12/09/1986	90	0	90
129.	0190	Cecília Rosana Seccato	22/11/1962	80	7,5	87,5
130.	0401	Maria José de Paiva	20/06/1956	50	30	80
131.	0292	Marisa Perpetua Pucharelli	06/09/1966	50	30	80
132.	0513	Meire Jardim Paulino	09/02/1967	50	30	80
133.	0542	Ozânia Azevedo Alves	01/02/1968	50	30	80
134.	0237	Rose Cristiane Dias	30/05/1969	50	30	80
135.	0094	Renata Fernandes de Souza	23/06/1969	80	0	80
136.	0585	Neusa Oliva	25/05/1972	50	30	80
137.	0090	Silvia Rodrigues Moraes Dal Salvio	09/03/1973	80	0	80
138.	0712	Edvânia Rodrigues da Silva	11/12/1976	50	30	80
139.	0550	Romildo Marcos de Barros	09/09/1977	50	30	80

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 44 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



140.	0109	Adriana Aparecida da Cunha	17/01/1979	80	0	80
141.	0235	Flavia Adriana Pereira	03/05/1979	50	30	80
142.	0616	Bárbara de Cássia Aparecida Moreno Rodrigues	03/11/1979	50	30	80
143.	0629	Marismar Nunes Bitencourt	09/02/1980	50	30	80
144.	0031	Rosimeire Inacio	18/02/1981	50	30	80
145.	0408	Ricardo Pivetta	17/12/1981	50	30	80
146.	0595	Ana Carla Gerola Camilo Pires	23/12/1983	50	30	80
147.	0657	Marcia Regina dos Santos	23/04/1984	50	30	80
148.	0115	Priscila Carla Ribeiro Roccini	14/07/1984	50	30	80
149.	658	Camila Josué Vieira	27/06/1985	50	30	80
150.	0539	Michelle Rodrigues Vieira de Oliveira	22/02/1986	50	30	80
151.	0390	Bruna Tuiany Sanches	09/06/1986	50	30	80
152.	0671	Eliane Gracieli da Silva Bento	10/07/1986	50	30	80
153.	0614	Anderson Pereira Carvalho	03/08/1986	50	30	80
154.	689	Kleiton Palmeira Rosa	22/08/1986	50	30	80
155.	0153	Anelise Baracioli Franceschi Vicentin	05/12/1986	50	30	80
156.	0701	Juliana Oliveira Machado Thomaz	02/07/1987	50	30	80
157.	0495	Tamires Helena Garcia Lima	07/08/1987	50	30	80
158.	0341	Carolina Firmino do Amaral	28/12/1987	50	30	80
159.	0494	Weverton Bruno da Rocha	11/03/1988	50	30	80
160.	0321	Gabriela Rodrigues Freitas Filiciano	16/08/1988	50	30	80
161.	0122	Adeniuzza Maria Ferreira	06/02/1989	50	30	80
162.	0040	Lidiane Paulina de Souza Costa	24/05/1989	50	30	80
163.	0245	Marcela Fantozzi	14/06/1989	50	30	80
164.	0636	Deiseyrrê Alves de Andrade Gonçalves	26/06/1990	50	30	80
165.	0601	Maciel Escobosa Santana	22/09/1990	50	30	80
166.	0145	Geisiele Bassi Ramos	16/03/1991	50	30	80
167.	0502	Fernanda de Souza Lodetti	01/04/1991	80	0	80
168.	0346	Luana Santos da Silva	16/05/1991	50	30	80
169.	0114	Alana Justino	11/12/1991	50	30	80
170.	0268	Karina Baptista Flauzino Bitencourt	19/12/1991	50	30	80
171.	0416	Nethânia Pachoal Bianco	14/05/1992	50	30	80
172.	0477	Helen Ambrosio Segala	31/07/1992	50	30	80
173.	0207	Lais Priscila Mendonça	29/12/1992	50	30	80
174.	0686	Lalesca Ferreira Cuenca	15/12/1993	50	30	80
175.	0481	Rodolfo Aparecido Ricardo Dias	30/09/1994	50	30	80
176.	0218	Tayná Cristina Reche	18/12/1994	50	30	80
177.	0307	Maria Angelica Pereira Rodrigues	18/10/1995	50	30	80
178.	0457	Ritiele Gleici dos Santos	28/11/1996	50	30	80
179.	0181	Fanciele de Souza Lodetti	02/05/1997	50	30	80
180.	0449	Beatriz Soares da Silva	19/02/1998	50	30	80
181.	0119	Lorena Taina dos Santos	03/06/1998	50	30	80
182.	0267	Isadora Maria Manenti	06/06/1998	50	30	80
183.	0447	Mariana Carla Sanches	07/07/1999	50	30	80
184.	0410	Simeia da Silva Monteiro	04/04/2000	50	30	80
185.	0398	Helenke Avelino Martins	01/06/1979	40	30	70
186.	0385	Roseli Candido Carreira	24/03/1969	30	30	60
187.	0607	Lucia Garcia Leal Cesar	06/03/1970	30	30	60
188.	0562	Vania Aparecida Job Pereira	17/08/1972	30	30	60
189.	0045	Ana Paula Moraes	27/12/1976	30	30	60
190.	0043	Érica Cristina de Oliveira	05/01/1981	30	30	60

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 45 de 94

		Prefeitura de José Bonifácio SP				
		Secretaria de Educação, Cultura e Esporte				
191.	0493	Rudineles da Conceição Costa	03/01/1984	30	30	60
192.	0653	Daniele Santana Detofoli	12/11/1985	30	30	60
193.	0034	Joyce Maria Ferracini	14/08/1987	30	30	60
194.	0276	Maria Helena Vieira Leão	30/02/1974	20	30	50
195.	0690	Maria Aparecida Valle	29/11/1954	20	30	50
196.	0152	Maria Rita Dias Chaves Vivas	10/05/1960	20	30	50
197.	0340	Marisa Aparecida Savoine Quintas	17/07/1964	20	30	50
198.	0350	Sonia Maria Barbosa	02/12/1964	20	30	50
199.	0338	Maria Nelcy Ferreira Vanzela	30/04/1966	20	30	50
200.	0265	Maria de Lourdes Costa	09/04/1967	20	30	50
201.	0078	Maria do Carmo de Jesus Moares Lopes	06/06/1971	20	30	50
202.	0147	Carlos Alberto Maroueli	28/03/1974	20	30	50
203.	0344	Graciane Viana de Sousa	19/05/1977	20	30	50
204.	0070	Francine Silva de Jesus	04/10/1977	20	30	50
205.	0531	Luciana de Souza Fernandes	03/03/1978	20	30	50
206.	0642	Ricardo Fabiano Ferreira	13/05/1978	20	30	50
207.	0229	Larissa Mayra Volpe de Souza	20/09/1978	20	30	50
208.	0598	Argenilda Aparecida Martins e Silva	05/11/1978	20	30	50
209.	0575	Kélis Cristina Gulin	04/10/1980	20	30	50
210.	0566	Andreia Aparecida Pereira Martins	12/10/1980	20	30	50
211.	0382	Janaina dos Santos Barbosa	07/06/1981	20	30	50
212.	0565	Cintia Esposto Rodrigues	22/10/1981	20	30	50
213.	0137	Ludmila Martins Corniani da Silva	26/12/1981	20	30	50
214.	0172	Vanessa Viviane Fontanezi	23/06/1982	50	0	50
215.	0381	Michele Rodrigues Contado	21/08/1982	20	30	50
216.	0487	Francislaine Aparecida Bernarde Dourado	06/10/1982	20	30	50
217.	0313	Glauca Rosa Escobosa Gerin	18/11/1983	20	30	50
218.	0450	Natalia Vesechi Lima	28/12/1984	20	30	50
219.	0378	Andresa Maria Contini	30/12/1985	20	30	50
220.	0702	Suzeli Lopes Geraldo	08/01/1986	20	30	50
221.	0522	Erika Fernanda de Jesus Pereira	15/04/1986	20	30	50
222.	0275	Ana Paula Teodoro	19/10/1986	20	30	50
223.	0200	Vanessa Cristina dos Santos Bueno Carreira	19/10/1986	20	30	50
224.	0392	Monica Cristina Porto Morelato	12/01/1987	20	30	50
225.	0183	Aline Lopes Henck de Carvalho	27/01/1987	20	30	50
226.	0123	Simeia Biteli Pereira Nobrega	06/03/1987	20	30	50
227.	0155	Selma Ribeiro	26/10/1987	20	30	50
228.	0622	Tainá Limiro Brentan	17/04/1989	20	30	50
229.	0511	Tamires Aparecida Muracca	27/04/1989	20	30	50
230.	0299	Samiris de Sousa Fachini Bordinhom	03/05/1989	20	30	50
231.	0179	Anelise Cristina da Silva Martins	06/09/1989	20	30	50
232.	0337	Diana Lais da Costa Felix	20/10/1989	20	30	50
233.	0420	Andresa Romeiro de Souza	16/05/1991	20	30	50
234.	0662	Jéssica Tinti de Oliveira Bonfim	20/06/1991	20	30	50
235.	0047	Jocasta Aline da Silva	09/12/1991	20	30	50
236.	0161	Elaine dos Santos Silva	02/05/1992	20	30	50
237.	0283	Jéssica Santos Costa	05/06/1993	50	0	50
238.	0400	Veronica Catalussi	08/01/1994	20	30	50
239.	0028	Lorrayne de Fátima Herrera	30/01/1995	20	30	50
240.	0303	Ingrid Laine Theodoro Felix	05/08/1995	20	30	50

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 46 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



241.	0256	Leticia Ferreira de Andrade	22/09/1995	20	30	50
242.	0692	Vanderléia Pedroso dos Santos	27/02/1996	20	30	50
243.	0082	Amanda Stefanie de Sobral Langamer	05/11/1996	50	0	50
244.	0618	Jéssica Neves Forte de Oliveira	13/04/1997	20	30	50
245.	0089	Mariane Cassia Videschi	01/02/1998	20	30	50
246.	0624	Amanda de Oliveira Tofoletti	24/03/1998	20	30	50
247.	0639	Stéfany Lorrana Rodrigues da Silva	02/07/1999	20	30	50
248.	0695	Julia Lezo Ferreira da Silva	05/07/2000	20	30	50
249.	0497	Ricxia Nicole Santana Lopes	09/08/2000	20	30	50
250.	0368	Leticia Taina de Oliveira Paiva	01/02/2001	50	0	50
251.	0560	Agatha Poliani Boni da Cunha	10/11/2001	50	0	50
252.	0504	Doraci Aparecida André Brassoloti	20/07/1970	10	30	40
253.	0369	Rosinês Candido de Oliveira	25/09/1972	10	30	40
254.	0214	Clélia Lisboa Bueno Laureano Pinto	24/09/1974	10	30	40
255.	0409	Herike Avelino Martins Perle	15/09/1976	10	30	40
256.	0241	Silmara Aline Crema Patriarca	16/07/1978	10	30	40
257.	0133	Josaine Cristina dos Santos Barbosa	28/07/1978	10	30	40
258.	0664	Graciene Silva de Jesus Magalhães	22/06/1983	10	30	40
259.	0518	Samara Raquel Valim Lima Tavela	06/07/1996	10	30	40
260.	0029	Valéria Cristina Ferro Dourado	27/04/1974	30	0	30
261.	0020	Susana Alves	01/11/1985	30	0	30
262.	0534	Vanessa Raniele da Silva	05/04/2000	20	02	22
263.	0677	Claudinéia Ana Mendonça	07/06/1966	20	0	20
264.	0425	Marilene Cristina Rocha	19/08/1970	20	0	20
265.	0331	Nancy Antonia Drago Vicentim	10/01/1978	20	0	20
266.	0570	Simone da Silva Santana	12/01/1980	20	0	20
267.	0330	Fabiane Rodrigues da Silva	19/07/1981	20	0	20
268.	0412	Daiane Cristina Fernandes	15/02/1988	20	0	20
269.	0052	Daiane Carina Barbosa	23/01/1989	20	0	20
270.	0405	Aline Fernanda da Silva Martins	06/09/1989	20	0	20
271.	0399	Larissa Nayara Spagnoli	24/04/1991	20	0	20
272.	0085	Francielle dos Santos Coltri	18/02/1993	20	0	20
273.	0436	Mayara Costa	12/05/1993	20	0	20
274.	0187	Daiani Giseli Costa	22/01/1994	20	0	20
275.	0439	Ilza Caroline Costa de Souza	31/08/1994	20	0	20
276.	0572	Viviane Caroline dos Santos	12/09/1994	20	0	20
277.	0197	Ana Clara dos Santos Moreira	19/01/1995	20	0	20
278.	0097	Jenifer Dara Ramos Guedes	23/01/1996	20	0	20
279.	0068	Luciana Rosa Gerini Ribeiro	21/02/1996	20	0	20
280.	0558	Maria Gabriela Barbosa Fagundes	20/05/1998	20	0	20
281.	0710	Tamires Livia Amaral Alves	26/12/2000	20	0	20
282.	0060	Érica Viviane Carneiro Lima	02/12/2002	20	0	20
283.	0315	Carmem Silvia Volpati de Oliveira	30/04/1961	10	0	10
284.	0204	Joelma Donizeti Barbosa Manenti	01/12/1976	10	0	10

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 47 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples **legíveis**.

Relação de fotocópias simples:

- a) RG;
- b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
- j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
- m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
- n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
- o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
- p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 48 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 25 de agosto de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 49 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 50 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG:** _____ e
do **CPF:** : _____, residente e domiciliado à _____
bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 51 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____ –
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 52 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____

– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 53 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 043/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 11.8, do Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, a lista de classificação dos aprovados poderá ser utilizada ainda para **contratação temporária**, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo do direito à nomeação no emprego de forma efetiva e o regime de contratação será pela Lei Municipal 3.860/2016,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 3.738/2025, de 03 de janeiro de 2025, o qual autoriza a realização de contratação temporária de profissionais do magistério, para o ano letivo de 2025, por meio da utilização da lista remanescente de classificados do Concurso Público nº. 001/2022,

CONSIDERANDO a possibilidade de haver saldo de aulas referente à atribuição prevista no Edital de Convocação SEDUCE Nº. 50/2025,

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **PEB-II** (Professor de Educação Básica-II), constantes no Anexo I deste Edital, que foram habilitados no Concurso Público Nº. 001/2022, homologado em 12 de janeiro de 2023, conforme o Decreto Municipal nº. 3.502/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1.788, de 12 de janeiro de 2023, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **27/08/2025**, às **13:30 horas**, portando os documentos elencados em anexo, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. **O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público para contratação temporária com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 25 de agosto de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 54 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 27/08/2025

ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de docentes PEB-II Arte

Início: 13h30min. – Término: 14h00min.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE/EDUCAÇÃO ARTÍSTICA							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TÍTULO
1°	72,00	ROSICLER MARIA CESTARO PEIXOTO	21852	26,666	13,333	30,000	2,000
2°	66,67	JOSE HENRIQUE VIEIRA CARVALHO	20074	20,000	26,666	20,000	0,000
3°	63,33	WEBER REIS	21730	20,000	16,666	26,666	0,000
4°	55,33	CLAUDIO PIRES DE ALMEIDA	21397	23,333	10,000	20,000	2,000
5°	54,33	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LOPES	20507	16,666	16,666	20,000	1,000
6°	53,33	THIAGO VECHIATO VASQUES	21531	13,333	20,000	20,000	0,000
7°	53,33	SAMANTA BRUNA MARTINS BAGATIN	20109	20,000	13,333	20,000	0,000
8°	52,00	JACQUELINE ELISA AFONSO	21624	23,333	6,667	20,000	2,000
9°	51,00	CLAUDETE TEREZA LONGHI SASSAKI	20575	20,000	6,667	23,333	1,000
10°	51,00	ELIANA MARIA DE ARAUJO CHOCA	21754	20,000	16,666	13,333	1,000
11°	51,00	PRISCILA ALMEIDA FONTES	20197	26,666	6,667	16,666	1,000
12°	50,00	SUSANA ALVES	20763	20,000	16,666	13,333	0,000
13°	50,00	MARIA EDUARDA DE MATOS	20540	16,666	16,666	16,666	0,000

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazar originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples legíveis.

Relação de fotocópias simples:

a) RG;

b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

c) CPF;

d) Comprovante de endereço atualizado;

e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;

h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;

j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 55 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);

m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);

n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);

o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);

p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:

a) Uma foto 3x4 recente;

b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;

c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Concurso Público nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 25 de agosto de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 56 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 57 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG:** _____ e
do **CPF:** : _____, residente e domiciliado à _____
bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 58 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____ –
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 59 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____
– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no
exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão
ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual
ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 60 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 044/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 11.8, do Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, a lista de classificação dos aprovados poderá ser utilizada ainda para **contratação temporária**, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo do direito à nomeação no emprego de forma efetiva e o regime de contratação será pela Lei Municipal 3.860/2016,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 3.738/2025, de 03 de janeiro de 2025, o qual autoriza a realização de contratação temporária de profissionais do magistério, para o ano letivo de 2025, por meio da utilização da lista remanescente de classificados do Concurso Público nº. 001/2022,

CONSIDERANDO a possibilidade de haver saldo de aulas referente à atribuição prevista no Edital de Convocação SEDUCE Nº. 50/2025 e no Edital de Convocação Nº. 43/2025 do Concurso Público nº. 001/2022,

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **PEB II** (Professor de Educação Básica-II) e **PEB-I** (Professor de Educação Básica-I), constantes no Anexo I deste Edital, **que possuem habilitação em ARTE/EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, habilitados no Concurso Público Nº. 001/2022, homologado em 12 de janeiro de 2023, conforme o Decreto Municipal nº. 3.502/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1.788, de 12 de janeiro de 2023, que manifestarem interesse em ser contratado (caso não possua contrato), ou ampliar a jornada, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **27/08/2025**, às **14:00 horas**, portando os documentos elencados no anexo, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. **O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público para contratação temporária com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 25 de agosto de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 61 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 27/08/2025

ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de docentes com habilitação em ARTE e/ou em EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Início: 14:00 horas – Término: 14:30 horas

Exigência: Obrigatoriedade de apresentação de certificado/diploma e histórico com habilitação em ARTE e/ou em EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.

Critérios:

1. **Habilitação em ARTE e/ou em EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.**
2. **Maior pontuação no Concurso Público nº. 001/2022.**
3. **Maior idade.**

PROF. ED. BÁSICA I-PEB-I (ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA; ENS. FUND. 1º AO 5º ANO E EJA - ED. JOVENS E ADULTOS)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TÍTULO
1º	86,67	ALESSANDRA CRISTINA BUENO BRITO	20779	26,666	30,000	30,000	0,000
2º	82,00	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	20622	26,666	26,666	26,666	2,000
3º	82,00	LUIS FERNANDO DE SOUZA CUENCA	21201	33,333	16,666	30,000	2,000
4º	81,00	MARIA LUCIA DA SILVA DIAS	21104	30,000	23,333	26,666	1,000
5º	78,67	VALKIRIA RONCOLETTA CONTADO	20606	26,666	23,333	26,666	2,000
6º	78,67	ADRIANA REGINA DA SILVA DODORICO	21106	30,000	23,333	23,333	2,000
7º	78,67	EUNICE DE ALMEIDA DA SILVA CARVALHO	21694	30,000	20,000	26,666	2,000
8º	78,67	NATALIA MARTINS VOLPI	20116	23,333	23,333	30,000	2,000
9º	78,67	JOSIANI NUNCIATA MILHOSSI	20376	26,666	23,333	26,666	2,000
10º	78,67	MELISSA CAROLINA MACHADO TOFOLETTI	21494	33,333	13,333	30,000	2,000
11º	78,67	LUANA DE FATIMA MARTINS BONFIM	20570	33,333	20,000	23,333	2,000
12º	78,67	NATALIA FERNANDA BIROLIM	20060	30,000	20,000	26,666	2,000
13º	77,67	AMANDA DE CASSIA SERON BERTATI	20042	26,666	23,333	26,666	1,000
14º	77,33	ALAN DA SILVA MARQUES	20494	30,000	13,333	30,000	4,000
15º	77,33	PALOMA MARCELA CARVALHO DE CASTILHO	21139	23,333	23,333	26,666	4,000
16º	75,33	RITA DE CASSIA PARPINELLI GARCIA	20195	30,000	13,333	30,000	2,000
17º	75,33	MARIA DO CARMO LARA PEREIRA DA SILVA	20543	26,666	16,666	30,000	2,000
18º	75,33	PRISCILA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	20363	26,666	20,000	26,666	2,000
19º	74,33	MARISTELA DINIZ LOPES SANCHES	20248	33,333	13,333	26,666	1,000
20º	73,33	SAULA SENTURELLE GRACINDO BEZERRA	20788	23,333	16,666	33,333	0,000
21º	73,33	CAROLINA DE CARVALHO AFONSO PASSETI	21034	26,666	23,333	23,333	0,000
22º	73,33	SUDAILLA BREILLA DA CRUZ FRACASSO	20410	26,666	16,666	30,000	0,000
23º	72,00	MARIA AUGUSTA DE ANDRADE PIVETTA	21440	30,000	20,000	20,000	2,000
24º	72,00	PRICILA PERPETUA DA SILVA	21819	26,666	23,333	20,000	2,000
25º	72,00	ANGELICA REZENDE PACHECO	20613	20,000	30,000	20,000	2,000
26º	72,00	JESSICA FERNANDA MARQUES	21183	26,666	16,666	26,666	2,000
27º	72,00	ANA CAROLINA CANDIDO DA SILVA	20603	30,000	13,333	26,666	2,000
28º	72,00	JULIETTI FERNANDA BEZERRA	20845	26,666	16,666	26,666	2,000
29º	72,00	VANESSA MARCELA FERREIRA	20108	23,333	20,000	26,666	2,000
30º	71,00	MEIRI JARDIM PAULINO	21329	33,333	13,333	23,333	1,000
31º	71,00	GLAUCIA CRISTIANE ROSALES	20913	23,333	30,000	16,666	1,000
32º	71,00	FABIANA COSTA PEREIRA CHAVES	21459	30,000	16,666	23,333	1,000
33º	71,00	VANESSA RENATA DA COSTA	21039	23,333	20,000	26,666	1,000
34º	71,00	LARISSA FELIX MENDONCA	21314	26,666	20,000	23,333	1,000
35º	71,00	JESSICA LETICIA PALHAO	20055	26,666	20,000	23,333	1,000
36º	70,67	ETELVINA APARECIDA GARCIA SATIN	20468	26,666	16,666	23,333	4,000
37º	70,67	DANUBIA HATOUM SERON	20846	20,000	26,666	20,000	4,000
38º	70,00	VALQUIRIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	21346	26,666	20,000	23,333	0,000

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 62 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



39°	70,00	ALINE TATIANE DE OLIVEIRA	20112	30,000	16,666	23,333	0,000
40°	70,00	LARISSA GOMES DOS SANTOS	20596	33,333	13,333	23,333	0,000
41°	68,67	FATIMA MARQUES DE ABREU	20636	23,333	16,666	26,666	2,000
42°	68,67	MARILDA DONIZETE RODRIGUES	20868	30,000	16,666	20,000	2,000
43°	68,67	SIRLENE APARECIDA CALEJON DOS SANTOS	21447	30,000	16,666	20,000	2,000
44°	68,67	GLAUCIA MARA VIEIRA	20514	23,333	20,000	23,333	2,000
45°	68,67	VIVIANA MICHELLA JACYNTHO	21738	30,000	10,000	26,666	2,000
46°	68,67	ROSELEI ANDREA DE SOUZA MARCATO	22028	26,666	16,666	23,333	2,000
47°	68,67	DANILA FLAVIENE VIEIRA ZANIRATTO	22083	30,000	16,666	20,000	2,000
48°	68,67	MARIA MARGARIDA DIAS SANCHES	20151	26,666	13,333	26,666	2,000
49°	68,67	DAIANE PAES DE AQUINO ELIAS	20669	30,000	16,666	20,000	2,000
50°	68,67	LUANA APARECIDA LOPES PETRONILHO	21720	26,666	16,666	23,333	2,000
51°	68,67	LORENA GOUVEA BASSAN	20351	30,000	13,333	23,333	2,000
52°	67,67	CARLOS ALBERTO MAROUELI	21780	20,000	26,666	20,000	1,000
53°	67,67	PRISCILA CRISTINA JANEIRO	21700	26,666	13,333	26,666	1,000
54°	67,67	ANA PAULA DE CARVALHO OLIVEIRA	21779	23,333	20,000	23,333	1,000
55°	66,67	LUZIA APARECIDA MONTESINO ROSA	21653	23,333	20,000	23,333	0,000
56°	66,67	ALICE COSTA FARIA ABE	20407	20,000	23,333	23,333	0,000
57°	66,67	SUELI LIMA SOUZA FERNANDES	20531	20,000	23,333	23,333	0,000
58°	66,67	FABIANE RODRIGUES DA SILVA	21681	33,333	16,666	16,666	0,000
59°	66,67	GABRIELA RODRIGUES	20036	30,000	13,333	23,333	0,000
60°	66,67	VANDERLEIA PEDROSO DOS SANTOS	20885	26,666	16,666	23,333	0,000
61°	66,67	RENATA SANTANA RODRIGUES	21216	30,000	20,000	16,666	0,000
62°	66,67	BERENICE JOQUEBEDI DE ANDRADE AZEVEDO	21445	23,333	20,000	23,333	0,000
63°	65,33	MARIMEIRE APARECIDA CALEJON SANCHES SERON	20228	23,333	10,000	30,000	2,000
64°	65,33	ADRIANA RIBEIRO	20797	20,000	20,000	23,333	2,000
65°	65,33	VALERIA CARDOSO AMARAL	21068	26,666	20,000	16,666	2,000
66°	65,33	ELIANA CARREIRA PASSONI	20314	26,666	20,000	16,666	2,000
67°	65,33	DURCELIA CASEMIRO PERENCINE	21547	26,666	20,000	16,666	2,000
68°	65,33	JULIANA LOPES PAULINO DIAS	21422	16,666	20,000	26,666	2,000
69°	65,33	ELAINE DA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	20503	20,000	16,666	26,666	2,000
70°	65,33	JULIANA CHAVES VANZELA	20016	23,333	20,000	20,000	2,000
71°	65,33	PRISCILA ALVES PEREIRA MESSIAS	20270	23,333	20,000	20,000	2,000
72°	65,33	MACIRENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA LACERDA	21870	23,333	16,666	23,333	2,000
73°	65,33	VANESSA GLERIAN DE OLIVEIRA FELTRIN	21241	20,000	23,333	20,000	2,000
74°	65,33	EDIVANIA BRASIL SOUZA	20173	23,333	10,000	30,000	2,000
75°	65,33	ROSIMEIRE ALVES FERREIRA	21426	20,000	20,000	23,333	2,000
76°	65,33	PATRICIA MARTINS FERREIRA ROMAO	20893	26,666	13,333	23,333	2,000
77°	65,33	VANESSA APARECIDA MASSONI	20787	26,666	13,333	23,333	2,000
78°	65,33	JAQUELINE GARCIA ALVES	20416	30,000	13,333	20,000	2,000
79°	65,33	PATRICIA REGINA LOURENCO	20250	23,333	20,000	20,000	2,000
80°	65,00	DALVA CECILIA DA SILVA SOARES BARBOSA	20529	23,333	13,333	23,333	5,000
81°	64,33	ADRIANA SANTOS DE LIMA	21074	16,666	20,000	26,666	1,000
82°	64,33	VALDICE MARIA DA SILVA GOMES	20441	26,666	16,666	20,000	1,000
83°	64,33	TAMIRIS HELENA GARCIA LIMA	21062	26,666	16,666	20,000	1,000
84°	64,33	CAMILA ANDRESA MINEIRO BOT	20631	23,333	20,000	20,000	1,000
85°	64,33	MARIANA VOLPI BONFIM GONCALVES	21965	23,333	13,333	26,666	1,000
86°	64,33	AMANDA PEDROSO DA SILVA	21272	20,000	20,000	23,333	1,000
87°	64,33	ALINE APARECIDA SANCHES NICOLAU	21464	23,333	20,000	20,000	1,000
88°	64,33	ISABELLA COSTA JUSSANO ROSA	20647	33,333	6,667	23,333	1,000
89°	64,33	APARECIDA GABRIELI DE LIMA PASCOAL	21164	23,333	16,666	23,333	1,000
90°	64,33	SARA VICTORIA GERALDO DE CARVALHO	20919	30,000	13,333	20,000	1,000
91°	63,33	ODETE PEREIRA DA SILVA	20280	16,666	20,000	26,666	0,000
92°	63,33	ANGELA MARIA FAZAN	22107	26,666	10,000	26,666	0,000
93°	63,33	ELAINE APARECIDA LOPES GARCIA	22011	30,000	16,666	16,666	0,000
94°	63,33	DEBORA CEZARIO DE OLIVEIRA	20620	23,333	10,000	30,000	0,000
95°	63,33	RISOLENE MARIA DA SILVA	22067	20,000	16,666	26,666	0,000
96°	63,33	JANESLANE CASIMIRO DE ABREU	21971	26,666	16,666	20,000	0,000
97°	63,33	MILLER PONTE MARTINS	21915	23,333	20,000	20,000	0,000
98°	63,33	FRANCISNEI IZIDORO JUNIOR	22142	23,333	23,333	16,666	0,000
99°	63,33	MIRIAN CAROLINE RODRIGUES	22132	23,333	16,666	23,333	0,000
100°	63,33	AMANDA STEFANIE DE SOBRAL LANGAMER	20257	30,000	13,333	20,000	0,000
101°	62,00	SANDRA ROCHEL TAUBER	21616	20,000	16,666	23,333	2,000
102°	62,00	VANDERLEIA APARECIDA BRANDAO CASU	20734	23,333	20,000	16,666	2,000

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 63 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



103°	62,00	MONICA DE CAMPOS RODRIGUES EICHEMBERG	21603	26,666	13,333	20,000	2,000
104°	62,00	DYANA PAULA MARQUES DOMINGUES	21540	23,333	16,666	20,000	2,000
105°	62,00	PRISCILA ZAPAROLI SALLES POLOTTO	20054	23,333	16,666	20,000	2,000
106°	62,00	MARIA TEREZA FACHINI GUIMARAES	21593	26,666	10,000	23,333	2,000
107°	62,00	JULIANA CRISTINA VICCECHI	20302	16,666	16,666	26,666	2,000
108°	62,00	MARCIA TAMIRES ZULIANI	20747	26,666	13,333	20,000	2,000
109°	62,00	KENIA PAULA FRANCISCO ARAUJO	20353	26,666	20,000	13,333	2,000
110°	62,00	TAMARA FERNANDA RAVAZZI FIAMENGLHI	20047	30,000	13,333	16,666	2,000
111°	62,00	NATALIA DE FATIMA LIMA FERREIRA	21349	26,666	13,333	20,000	2,000
112°	61,67	GIANCARLO FRANCISCO DA FONSECA	20772	23,333	16,666	16,666	5,000
113°	61,00	MADERLY CATTELAN	20046	16,666	26,666	16,666	1,000
114°	61,00	EDNA AUGUSTO PASTEGA RUBINHO	21976	16,666	20,000	23,333	1,000
115°	61,00	ALEX SANDRA COSTA MAGNANI	21206	26,666	10,000	23,333	1,000
116°	61,00	VANIA GIMENES DE FARIAS	21345	20,000	16,666	23,333	1,000
117°	61,00	ANGELA ALVES FONSECA	21784	26,666	16,666	16,666	1,000
118°	61,00	ARLETE SILVANA MORAES SOBRINHO	20972	23,333	13,333	23,333	1,000
119°	61,00	JAQUELINE FERNANDA DE ANGELO ABREU BOT	21352	20,000	20,000	20,000	1,000
120°	61,00	CAROLINA FIRMINO DO AMARAL	20258	20,000	10,000	30,000	1,000
121°	61,00	ANA PAULA FERREIRA MARITAM	21686	26,666	13,333	20,000	1,000
122°	61,00	NATALIA FERNANDA CRISTAL LOPES	21162	26,666	6,667	26,666	1,000
123°	61,00	CLAUDIA CAROLINI CELLES	21285	26,666	10,000	23,333	1,000
124°	61,00	ALEF ANTONIO MASSISTELI	21672	26,666	13,333	20,000	1,000
125°	61,00	KATIA DE SOUZA BOMFIM	22004	20,000	16,666	23,333	1,000
126°	60,00	VALDINEI FERNANDES	22100	26,666	16,666	16,666	0,000
127°	60,00	JANAINA MAIRA BASTOS MARIANO	20929	30,000	16,666	13,333	0,000
128°	60,00	PATRICIA RENATA ADOLFO CUNHA	20676	20,000	13,333	26,666	0,000
129°	60,00	ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS	20209	23,333	16,666	20,000	0,000
130°	60,00	GRACIENE SILVA DE JESUS MAGALHAES	21135	23,333	13,333	23,333	0,000
131°	60,00	MARIELI CARVALHO DE REZENDE FRACASSO	20945	20,000	13,333	26,666	0,000
132°	60,00	JAQUELINE BARBERA TROFINO	20557	26,666	10,000	23,333	0,000
133°	60,00	JOYCE MARIA FERRACINI	20220	30,000	13,333	16,666	0,000
134°	60,00	FRANCINE CRISTINA BARBOSA BISTAFA	21263	20,000	16,666	23,333	0,000
135°	60,00	LIDIANE PAULINA DE SOUZA COSTA	20737	23,333	20,000	16,666	0,000
136°	60,00	JOCASTA ALINE DA SILVA	22050	23,333	13,333	23,333	0,000
137°	60,00	CINTIA DA SILVA BARBEIRO SIMÕES	20984	26,666	13,333	20,000	0,000
138°	60,00	FRANCIELE DE OLIVEIRA DOMINGUES	20140	23,333	13,333	23,333	0,000
139°	60,00	RAIANE MICAELY SILVA RODRIGUES	21502	23,333	16,666	20,000	0,000
140°	60,00	BRUNO ZAMARA PORTO	22009	16,666	23,333	20,000	0,000
141°	60,00	DANIELE APARECIDA PEREIRA	20431	20,000	13,333	26,666	0,000
142°	60,00	BEATRIZ BARBOSA MARQUEZAN	20496	30,000	16,666	13,333	0,000
143°	60,00	SIMEIA DA SILVA MONTEIRO	22006	20,000	20,000	20,000	0,000
144°	60,00	DEBORA PEREIRA DE MENEZES	20890	23,333	13,333	23,333	0,000
145°	60,00	ANA CAROLINA FRANCO	21659	26,666	16,666	16,666	0,000
146°	60,00	EZECHIELE GEMIMA ANDRADE AZEVEDO	21551	20,000	16,666	23,333	0,000
147°	60,00	LORENZA IMIANE RAMOS	21560	26,666	16,666	16,666	0,000
148°	58,67	CLARICE APARECIDA RICCI	20746	16,666	23,333	16,666	2,000
149°	58,67	MARTA APARECIDA TROIANO DIAS	20643	23,333	23,333	10,000	2,000
150°	58,67	SANDRA REGINA DA SILVA	21729	23,333	13,333	20,000	2,000
151°	58,67	MEIRE ROZANA BERTATI ALONSO	20619	23,333	10,000	23,333	2,000
152°	58,67	LUCIANA BARBOSA DA SILVA COSTA	21192	20,000	16,666	20,000	2,000
153°	58,67	SANDRA DE FATIMA BOT	20465	23,333	16,666	16,666	2,000
154°	58,67	LUCIANA APARECIDA VALIM DE LIMA	20547	23,333	13,333	20,000	2,000
155°	58,67	LUCILEI PERPETUA BAILO DA SILVA	21239	26,666	10,000	20,000	2,000
156°	58,67	CLEIA ADRIANA PASSONI DE SOUZA	21427	20,000	13,333	23,333	2,000
157°	58,67	HELENKE AVELINO MARTINS	21115	20,000	20,000	16,666	2,000
158°	58,67	EDILAINÉ APARECIDA DOS SANTOS	21989	26,666	13,333	16,666	2,000
159°	58,67	VIVIANE FIGUEIREDO FELIX DA SILVA	20516	23,333	13,333	20,000	2,000
160°	58,67	SONIA APARECIDA TEIXEIRA CRIPPA	21232	26,666	13,333	16,666	2,000
161°	58,67	ANA CLAUDIA SOUZA	21145	20,000	16,666	20,000	2,000
162°	58,67	MARINA CUSTODIO LEITE	21415	16,666	13,333	26,666	2,000
163°	57,67	QUEILA LUCIENE CHAVES VIVAS	20954	23,333	6,667	26,666	1,000
164°	57,67	MARIA APARECIDA DE SOUSA ROSA	20703	23,333	13,333	20,000	1,000
165°	57,67	VALMIDES ANDREIA MONTE MOR DO AMARAL	21327	16,666	16,666	23,333	1,000
166°	57,67	LAURA VIEIRA DA SILVA GUILHERME	21449	26,666	10,000	20,000	1,000

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 64 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



167°	57,67	GISLAINE CRISTINA FLORENCIO BONFANTE	20535	23,333	13,333	20,000	1,000
168°	57,67	ELISANDRA CRISTINE PACHECO DA SILVA	21575	23,333	10,000	23,333	1,000
169°	57,67	ANA JULIA MOREIRA DE SOUZA	20396	23,333	16,666	16,666	1,000
170°	57,67	DAIELE DA SILVA ROCHA	20287	26,666	13,333	16,666	1,000
171°	57,67	MARIA FERNANDA NUNES CAMPOS	22069	26,666	13,333	16,666	1,000
172°	56,67	PAULA ANDREA MATURANA DE CASTILHO	20089	23,333	10,000	23,333	0,000
173°	56,67	SILVANA DAS GRACAS PEREIRA BARBERA	22072	20,000	16,666	20,000	0,000
174°	56,67	LARISSA MAYRA VOLPE DE SOUZA	20172	20,000	13,333	23,333	0,000
175°	56,67	LUCELIA DOS SANTOS CALIXTO	20124	20,000	16,666	20,000	0,000
176°	56,67	LEILA ALVES GARCIA	20705	20,000	10,000	26,666	0,000
177°	56,67	RICARDO PIVETTA	21337	23,333	13,333	20,000	0,000
178°	56,67	LARISSA MANFRIN DE JESUS DA SILVA	21809	20,000	13,333	23,333	0,000
179°	56,67	ANA CARLA GEROLA CAMILO PIRES	20434	26,666	6,667	23,333	0,000
180°	56,67	JOANA DAIANA ALVES MARTINS	21904	23,333	13,333	20,000	0,000
181°	56,67	DIANA APARECIDA ESTEVES ALVES	21413	30,000	10,000	16,666	0,000
182°	56,67	IZOLA ELIANE PARDINI BATISTA	21318	20,000	13,333	23,333	0,000
183°	56,67	ISABELA VERA DOS SANTOS SIMAO	21082	26,666	10,000	20,000	0,000
184°	56,67	ZELIA LUANA DE BRITO SALGADO DA SILVA	21711	20,000	13,333	23,333	0,000
185°	56,67	SAMIRIS DE SOUSA FACHINI	20455	30,000	6,667	20,000	0,000
186°	56,67	DANIELA ARAUJO NUNES DE MORAIS	21290	20,000	10,000	26,666	0,000
187°	56,67	DANIELA MANCILA DE JESUS	20166	20,000	20,000	16,666	0,000
188°	56,67	KARINA BAPTISTA FLAUZINO BITENCOURT	20206	30,000	20,000	6,667	0,000
189°	56,67	MILCA VITORIA XAVIER PEREIRA	21483	30,000	10,000	16,666	0,000
190°	56,67	LETICIA PEREIRA CUTRIM	22068	26,666	13,333	16,666	0,000
191°	56,67	GABRIELLY MORAIS REZENDE	20283	20,000	10,000	26,666	0,000
192°	56,67	BARBARA SILVA MADEIRA	20544	20,000	23,333	13,333	0,000
193°	55,33	ELEMI CARRETA OLIVEIRA	20417	20,000	13,333	20,000	2,000
194°	55,33	CARLA VALERIA BRANDAO GOUVEA	21682	23,333	6,667	23,333	2,000
195°	55,33	PATRICIA MARIA FERNANDES COLOMBO	20285	20,000	13,333	20,000	2,000
196°	55,33	ANDREA ALVAREZ DA SILVA CONCEICAO	20601	20,000	13,333	20,000	2,000
197°	55,33	ANDRESA PERPETUA AVELINO DOMINGUES	21001	26,666	6,667	20,000	2,000
198°	55,33	ANDREIA GIMENES RAMPASSO - PD	21568	23,333	3,333	26,666	2,000
199°	55,33	SIMONE MARIA HAKMI DO VAL	21832	13,333	16,666	23,333	2,000
200°	55,33	NATHALIA MARIA FIORETO CAMPOIS	21582	23,333	13,333	16,666	2,000
201°	55,33	JANAINA FERNANDA DOS SANTOS	21303	20,000	10,000	23,333	2,000
202°	55,33	NATALIA VOLPEI	20793	20,000	13,333	20,000	2,000
203°	54,33	ELIANA SOCORRO FERMINO GONZAGA	20487	23,333	13,333	16,666	1,000
204°	54,33	FLAVIA STEFANINI BARBOSA	21918	26,666	6,667	20,000	1,000
205°	54,33	RENATA CRISTINA BOTACINI DOS SANTOS	21372	23,333	10,000	20,000	1,000
206°	54,33	BARBARA DE CASSIA APARECIDA MORENO RODRIGUES	20999	23,333	10,000	20,000	1,000
207°	54,33	LEIA RENATA MARITAN	20152	26,666	13,333	13,333	1,000
208°	54,33	ANA PAULA GOMES SAMPAIO	20435	16,666	20,000	16,666	1,000
209°	54,33	ERIKA MONTEIRO MASSAROLI	21688	26,666	10,000	16,666	1,000
210°	54,33	GEISIELE BASI RAMOS	21325	23,333	13,333	16,666	1,000
211°	54,33	BEATRIZ ISAMARA PEREIRA	20961	20,000	13,333	20,000	1,000
212°	54,33	MARIA ANGELICA PEREIRA RODRIGUES	21073	20,000	13,333	20,000	1,000
213°	54,33	LORENA MICAELA GONCALVES	20564	16,666	16,666	20,000	1,000
214°	53,33	MARIA RITA DIAS CHAVES VIVAS	21549	23,333	6,667	23,333	0,000
215°	53,33	ATAIR ALBANO	21950	20,000	13,333	20,000	0,000
216°	53,33	CLAUDINEIA ANA MENDONCA	21386	16,666	23,333	13,333	0,000
217°	53,33	MARISA ZANUSSO	21619	26,666	10,000	16,666	0,000
218°	53,33	OZANIA AZEVEDO ALVES	21891	16,666	6,667	30,000	0,000
219°	53,33	LUCIMARA APARECIDA BORGES LIMA	20318	23,333	10,000	20,000	0,000
220°	53,33	MARIA DO CARMO DE JESUS MORAES LOPES	21926	16,666	16,666	20,000	0,000
221°	53,33	VANIA APARECIDA JOB PEREIRA	21956	26,666	13,333	13,333	0,000
222°	53,33	SILVIA REGINA GARCIA SOUZA BUENO	20264	20,000	16,666	16,666	0,000
223°	53,33	ELIANE APARECIDA DUQUE DE MAGALHAES	20521	20,000	20,000	13,333	0,000
224°	53,33	LUCIA APARECIDA DE MEDEIROS	21154	26,666	13,333	13,333	0,000
225°	53,33	LILIAN DE FREITAS LIMA SOUSA	21014	16,666	10,000	26,666	0,000
226°	53,33	DANIELE LOZANO CESAR GONCALVES	20916	16,666	20,000	16,666	0,000
227°	53,33	VIVIAN NATALIA MEIRELES MENDES	21275	23,333	16,666	13,333	0,000
228°	53,33	VALQUIRIA NUNES PEREIRA DA SILVA	20513	20,000	13,333	20,000	0,000
229°	53,33	CHARLENE MARIA TARDIO COLETA	20005	20,000	10,000	23,333	0,000
230°	53,33	CINTIA APARECIDA DOS REIS MORINI	20053	20,000	13,333	20,000	0,000

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 65 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



231°	53,33	THUANY CRISTINA GARCIA	20389	20,000	16,666	16,666	0,000
232°	53,33	ANDRESA ROMEIRO DE SOUZA	20358	23,333	10,000	20,000	0,000
233°	53,33	GEICY REGINA DA SILVA DOS SANTOS	21634	23,333	10,000	20,000	0,000
234°	53,33	VILMA DOURADO DAS FLORES	21321	23,333	10,000	20,000	0,000
235°	53,33	ALISSAN PEREIRA DA SILVA	21746	13,333	16,666	23,333	0,000
236°	53,33	RAFAELA STELA CUNHA	20922	20,000	16,666	16,666	0,000
237°	53,33	GIOVANNA BARRETO DA CUNHA	21484	13,333	16,666	23,333	0,000
238°	53,33	JENIFFER LUANA SILVA ALVES	21886	23,333	20,000	10,000	0,000
239°	52,00	SILVETE DE OLIVEIRA	20413	16,666	10,000	23,333	2,000
240°	52,00	MARIA LUIZA CRISTAL MARTINS	20485	20,000	10,000	20,000	2,000
241°	52,00	CINTIA RODRIGUES MARTINS	21264	20,000	13,333	16,666	2,000
242°	52,00	MARILZA GONCALVES CANEIRA AMARAL	22047	20,000	13,333	16,666	2,000
243°	52,00	RENATA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	21166	16,666	20,000	13,333	2,000
244°	52,00	LUCIANE BATISTA DOS SANTOS	21556	20,000	10,000	20,000	2,000
245°	52,00	PENELOPE APARECIDA DE CAMARGO	21291	23,333	10,000	16,666	2,000
246°	52,00	LUCIANA APARECIDA DELUCA DOS SANTOS	21391	26,666	10,000	13,333	2,000
247°	52,00	MICHELE CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	22108	16,666	20,000	13,333	2,000
248°	52,00	MICHELE DIANE DA SILVA	20405	30,000	10,000	10,000	2,000
249°	52,00	DANIENE APARECIDA RAMOS VIANA	20902	20,000	6,667	23,333	2,000
250°	52,00	GABRIELA MARIA CANDIDO DA SILVA	20610	16,666	16,666	16,666	2,000
251°	52,00	JUSSARA DOS SANTOS MARTINEZ SAMPAIO	20718	20,000	10,000	20,000	2,000
252°	52,00	NERIANE DE OLIVEIRA POMPEO	21258	20,000	10,000	20,000	2,000
253°	52,00	JOICI APARECIDA MILHOSSI PAULINO	20463	20,000	13,333	16,666	2,000
254°	52,00	MARCELA APARECIDA DA COSTA	21872	26,666	6,667	16,666	2,000
255°	52,00	CAIENE FRANCIELE POZARI	20255	16,666	10,000	23,333	2,000
256°	52,00	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	20887	20,000	10,000	20,000	2,000
257°	52,00	PAMELA NICOLI DE NEGREIROS MACHADO	20244	23,333	10,000	16,666	2,000
258°	51,00	HELKE AVELINO MARTINS	21175	20,000	13,333	16,666	1,000
259°	51,00	PATRICIA KELITA MARQUI	20978	20,000	13,333	16,666	1,000
260°	51,00	ELAINE CRISTINA GORZONI	20957	26,666	10,000	13,333	1,000
261°	51,00	JULIANA DE PAULA ALVES RIBEIRO	21028	23,333	10,000	16,666	1,000
262°	51,00	BRUNA TUIANY SANCHES	21613	30,000	3,333	16,666	1,000
263°	51,00	GABRIELA RODRIGUES FREITAS FILICIANO	20995	20,000	3,333	26,666	1,000
264°	51,00	FRANCINE GONCALVES GUERRA CRISTAL ZACHEU	20061	20,000	10,000	20,000	1,000
265°	51,00	MARIELE VIEIRA	20905	23,333	10,000	16,666	1,000
266°	51,00	GEISIMARA BARBOSA DE MORAES	21894	13,333	10,000	26,666	1,000
267°	51,00	LAIS PRISCILLA MENDONCA	20374	16,666	13,333	20,000	1,000
268°	51,00	THAINE LARISSA DA SILVA TORETI	21255	16,666	6,667	26,666	1,000
269°	51,00	MATHEUS HENRIQUE BONFANTE	21037	26,666	10,000	13,333	1,000
270°	51,00	LARISSA THAMIRES ARCURI	20421	26,666	13,333	10,000	1,000
271°	51,00	MARIANA CARLA SANCHES	20027	23,333	13,333	13,333	1,000
272°	50,00	SANDRA PERPETUA GANDINI DOS SANTOS	21770	20,000	16,666	13,333	0,000
273°	50,00	SUELY APARECIDA TOFOLETTI CHIAVELI	20827	23,333	13,333	13,333	0,000
275°	50,00	DALETE MARIA SANTOS CRUZ DA SILVA	22078	26,666	6,667	16,666	0,000
276°	50,00	ARGENILDA APARECIDA MARTINS E SILVA	20165	23,333	6,667	20,000	0,000
277°	50,00	ERIKA MOREIRA DOS SANTOS CREMAZ	21643	20,000	16,666	13,333	0,000
278°	50,00	LUDMILA MARTINS CORNIANI DA SILVA	20856	16,666	10,000	23,333	0,000
279°	50,00	TANIA FERREIRA PERES	21095	16,666	10,000	23,333	0,000
280°	50,00	GISLAINE ROSA FERNANDES	20470	23,333	13,333	13,333	0,000
281°	50,00	MARCIA REGINA DOS SANTOS	20457	26,666	10,000	13,333	0,000
282°	50,00	DAIANE DA SILVA TRINDADE OLIVEIRA	21952	20,000	16,666	13,333	0,000
283°	50,00	GRASIELA DA SILVA FERREIRA	20303	20,000	16,666	13,333	0,000
284°	50,00	ANA LUCIA PEDRO LONGO	21079	26,666	6,667	16,666	0,000
285°	50,00	MICHELE CRISTINA SANDRINI DA SILVIA	20530	26,666	6,667	16,666	0,000
286°	50,00	JULIANA OLIVEIRA MACHADO THOMAZ	21470	23,333	10,000	16,666	0,000
287°	50,00	ANELISE CRISTINA DA SILVA MARTINS	21404	20,000	16,666	13,333	0,000
288°	50,00	VALERIA CRESTANI DE MAGALHAES	20056	20,000	10,000	20,000	0,000
289°	50,00	CAROLINA RODRIGUES	20039	20,000	20,000	10,000	0,000
290°	50,00	BEATRIZ PEREIRA	21786	16,666	6,667	26,666	0,000
291°	50,00	JESSICA NEVES FORTE DE OLIVEIRA	20572	13,333	20,000	16,666	0,000
292°	50,00	MIRIAM DE OLIVEIRA PASSERINI	20594	16,666	20,000	13,333	0,000
293°	50,00	BRENDA FERNANDA DA SILVA FARIAS	20448	16,666	13,333	20,000	0,000
294°	50,00	AGATHA POLIANI BONI DA CUNHA	21869	16,666	16,666	16,666	0,000
295°	50,00	MELISSA FERNANDA DE OLIVEIRA CORREA	21811	23,333	10,000	16,666	0,000

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 66 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I MÚSICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TÍTULO
1°	57,67	PRISCILA ALMEIDA FONTES	20194	20,000	16,666	20,000	1,000
2°	55,33	LUCIMARA ALCANTARA FERNANDES PRETTE	21018	26,666	13,333	13,333	2,000
3°	50,00	GRASIANA ANDRADE EVANGELISTA	20288	23,333	6,667	20,000	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LIBRAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TÍTULO
1°	72,00	MARCIA TAMIRES	20753	30,000	20,000	20,000	2,000
2°	68,67	THIAGO VECHIATO VASQUES	21530	33,333	23,333	10,000	2,000
3°	65,33	MICHELLE CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	22111	23,333	10,000	30,000	2,000
4°	58,67	SILVIA LOPES DE MOURA SANTOS	21665	26,666	13,333	16,666	2,000
5°	58,67	LARISSA THAMIRES ARCURI	20424	20,000	13,333	23,333	2,000
6°	52,00	CRISTIANA FARIA	21310	23,333	10,000	16,666	2,000
7°	50,00	DORIEDSON ELIAS DA SILVA	21057	23,333	16,666	10,000	0,000
8°	50,00	SHAYLA CRISTINA DE ALMEIDA ARAUJO	22034	23,333	13,333	13,333	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TÍTULO
1°	75,33	ADRIANA REGINA DA SILVA DODORICO	21548	26,666	23,333	23,333	2,000
2°	75,33	MARIA SUELI SOARES DE MELO	22088	26,666	16,666	30,000	2,000
3°	74,00	ALAN DA SILVA MARQUES	20497	30,000	23,333	16,666	4,000
4°	73,33	DAIANE ALVES DE CARVALHO	21803	26,666	20,000	26,666	0,000
5°	72,00	LUANA LOPES PAULO GONCALO	20699	26,666	20,000	23,333	2,000
6°	72,00	LUIS FERNANDO DE SOUZA CUENCA	21202	23,333	20,000	26,666	2,000
7°	68,67	CINTIA RODRIGUES MARTINS	21265	30,000	23,333	13,333	2,000
8°	68,67	ODAIR BENEDITO FRANCISCO - PD	22066	20,000	26,666	20,000	2,000
9°	65,33	MARIA DE FATIMA HONORATO	20627	20,000	20,000	23,333	2,000
10°	65,33	EUNICE DE ALMEIDA DA SILVA CARVALHO	21937	23,333	23,333	16,666	2,000
11°	64,33	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	20625	26,666	16,666	20,000	1,000
12°	61,00	CLAUDETE TEREZA LONGHI SASSAKI	20576	23,333	20,000	16,666	1,000
13°	58,67	DENISE DIAS FACHINI	21596	23,333	20,000	13,333	2,000
14°	55,33	CLEIA ADRIANA PASSONI DE SOUZA	21431	23,333	6,667	23,333	2,000
15°	55,33	LUCIANE DALBELLO PERLE	21171	23,333	10,000	20,000	2,000
16°	55,33	CINTHIA CRISTINA BRITO FERREIRA	20878	16,666	20,000	16,666	2,000
17°	52,00	LUCIENE DE SOUZA FLORENCA BATISTA	21882	16,666	16,666	16,666	2,000
18°	52,00	MARIELI CARVALHO DE REZENDE FRACASSO	20942	23,333	13,333	13,333	2,000
19°	51,00	ELISANDRA CRISTINE PACHECO DA SILVA	21570	26,666	13,333	10,000	1,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TÍTULO
1°	89,67	GABRIEL HENRIQUE GALVAO PASSETTI	21067	33,333	30,000	23,333	3,000
2°	85,33	ODAIR BENEDITO FRANCISCO - PD	22063	30,000	30,000	23,333	2,000
3°	84,33	FLAVIA ROBERTA RODRIGUES BARRETO	20567	30,000	30,000	23,333	1,000
4°	83,33	ISABELA DE FREITAS VENDRAMINI	20445	30,000	33,333	20,000	0,000
5°	80,00	FERNANDA APARECIDA ARAUJO ALVES	21988	30,000	26,666	23,333	0,000
6°	80,00	VANESSA ALINE BARBERA BERNARDIS	21897	33,333	20,000	26,666	0,000
7°	80,00	JOSE EDUARDO MALDONADO BISPO	20284	33,333	26,666	20,000	0,000
8°	80,00	KAREN PRISCILA TEIXEIRA DORIA	20880	26,666	30,000	23,333	0,000
9°	76,67	SARA DOURADO ARANTES	20686	23,333	30,000	23,333	0,000
10°	70,00	YARAN DOS SANTOS PEREIRA	21405	23,333	23,333	23,333	0,000
11°	70,00	RENATO SERGIO FERREIRA PEREIRA	22031	30,000	16,666	23,333	0,000
12°	66,67	ELISABETE DE FATIMA RIBEIRO BARBERA	20044	20,000	23,333	23,333	0,000
13°	63,33	MAIANE ANGELICA BALIERO	21909	23,333	23,333	16,666	0,000
14°	63,33	NATALIA FERNANDA BERNARDO CANTAFIO	21335	26,666	16,666	20,000	0,000
15°	61,00	RONALDO TREVIZAN	21472	20,000	20,000	20,000	1,000
16°	56,67	JULIANA DAS NEVES MARTINS	21914	23,333	20,000	13,333	0,000
17°	56,67	NATALIA MENEGHETTI FACHIN	20275	20,000	20,000	16,666	0,000

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 67 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



18°	56,67	GISLAINE MENDONCA BORGES	22002	16,666	13,333	26,666	0,000
19°	56,67	FRANCINE CRISTINA BRAGA	21213	26,666	16,666	13,333	0,000
20°	56,67	VICTORIA MASSUIA DE LIMA	20484	30,000	13,333	13,333	0,000
21°	56,67	BRUNA ARIEL DE SOUZA ARAUJO	20298	26,666	20,000	10,000	0,000
22°	50,00	MARIA CECILIA DIAS PEREIRA	20578	13,333	20,000	16,666	0,000
23°	50,00	FABIANA RODRIGUES AFONSO	22041	20,000	13,333	16,666	0,000
24°	50,00	SILMARA ALINE CREMA PATRIARCHA	21607	10,000	16,666	23,333	0,000
25°	50,00	ALINE MICHELE DE SOUZA LIMA	20612	20,000	13,333	16,666	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TÍTULO
1°	101,33	WENDER DOS SANTOS LAGOIN	21716	33,333	30,000	30,000	8,000
2°	86,67	AMARILIS PASCHOAL BIANCO	20387	33,333	26,666	26,666	0,000
3°	80,00	MARIANA DOS SANTOS LIMA	21498	33,333	20,000	26,666	0,000
4°	76,67	LETICIA BERNARDO	21128	33,333	23,333	20,000	0,000
5°	75,67	TACITO GRAMINHA CAMPOIS	21509	33,333	16,666	16,666	9,000
6°	75,33	CEZAR AUGUSTO VILA FILHO	21808	26,666	23,333	23,333	2,000
7°	70,00	FABRINE FACHIN	20340	30,000	16,666	23,333	0,000
8°	70,00	ERIKA CRISTINA MANZANI PEREIRA ORTOLAN - PD	21677	33,333	16,666	20,000	0,000
9°	67,67	QUETURA CAMILA SAVENHARO	21533	33,333	16,666	16,666	1,000
10°	66,67	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	21970	30,000	20,000	16,666	0,000
11°	66,67	MARCOS VINICIUS VICENTIN DA SILVA	21919	26,666	23,333	16,666	0,000
12°	63,33	RHAISSA ROGERIA RODRIGUES	20009	33,333	10,000	20,000	0,000
13°	60,00	DOUGLAS DE OLIVEIRA GONCALVES	22000	33,333	3,333	23,333	0,000
14°	60,00	JOSE ANTONIO VITAL DA SILVA	21080	33,333	6,667	20,000	0,000
15°	58,67	SANDRA SANCHES PEREIRA	20662	30,000	10,000	16,666	2,000
16°	57,67	PEDRO PAULO POLOTO SANCHES	21468	30,000	13,333	13,333	1,000
17°	56,67	VAGNER DE SOUZA	21683	30,000	6,667	20,000	0,000
18°	56,67	BIANCA ADAMI MARIANO	20145	30,000	16,666	10,000	0,000
19°	53,33	MARISA PERPETUA FUCHARELLI	22098	23,333	16,666	13,333	0,000
20°	53,33	PATRICIA CRISTINA MANHANI DE SOUZA	21800	30,000	13,333	10,000	0,000
21°	53,33	FLAVIA SIMINATTO MARTINS FERREIRA	21573	23,333	13,333	16,666	0,000
22°	53,33	MICHELE RODRIGUES CONTADO	20985	30,000	10,000	13,333	0,000
23°	51,00	LUCIMARA CRUSCIOL SANTANA	21273	26,666	6,667	16,666	1,000
24°	50,00	KAROLINA ALVES TELES	20057	30,000	13,333	6,667	0,000
25°	50,00	GRASYELLY CAROLLYNE FERREIRA	21574	26,666	6,667	16,666	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TÍTULO
1°	81,33	PAULO VITOR MARQUES SIMAS	20118	30,000	20,000	23,333	8,000
2°	77,33	DAIANE CRISTINA MACHADO	21772	30,000	20,000	23,333	4,000
3°	69,67	DAHYES FELIX REGASSO	20813	23,333	20,000	23,333	3,000
4°	66,67	HUGO ROCHA NHOATO	21423	23,333	20,000	23,333	0,000
5°	63,33	JULIANA FANTINATO	21839	23,333	20,000	20,000	0,000
6°	63,00	MARIA LETICIA DUARTE LIMA	21817	20,000	23,333	16,666	3,000
7°	62,33	TACITO GRAMINHA CAMPOIS	21500	23,333	10,000	20,000	9,000
8°	60,00	KAROLINA ALVES TELES	20064	26,666	16,666	16,666	0,000
9°	58,67	NATHALIA MARIA FIORETO CAMPOIS	21584	26,666	10,000	20,000	2,000
10°	53,33	ISABELA APARECIDA DA SILVA	21861	20,000	20,000	13,333	0,000
11°	53,33	AMANDA FRANCIELE COSTA	20804	20,000	10,000	23,333	0,000
12°	53,00	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	21706	10,000	26,666	13,333	3,000
13°	51,00	SOLANGE APARECIDA LEANDRO	20689	13,333	16,666	20,000	1,000
14°	50,00	ANDRESA MARIA CONTINI	20652	10,000	23,333	16,666	0,000
15°	50,00	SIMONI APARECIDA DE OLIVEIRA	22001	20,000	20,000	10,000	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TÍTULO
1°	75,33	LEONARDO FERRARI SILVA	20217	30,000	20,000	23,333	2,000
2°	70,00	SERGIO ANTONIO DA SILVA	22096	20,000	26,666	23,333	0,000
3°	70,00	BRUNA MARIA LAUREANO PINTO	20615	23,333	20,000	26,666	0,000
4°	68,67	MARCO ANTONIO FERNANDES DE MENDONCA	20802	23,333	16,666	26,666	2,000
5°	63,33	ANA CELIA MOURA DE LIMA	20479	23,333	16,666	23,333	0,000

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
 Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 68 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



6°	63,33	PATRYK AUGUSTO DOMINGUES	22040	30,000	13,333	20,000	0,000
7°	63,33	MAYKON WILLIAM ALVES MATOS	20205	23,333	23,333	16,666	0,000
8°	62,00	DEBORA ANDREIA FERRAZ	21390	23,333	16,666	20,000	2,000
9°	60,00	FABRICIO DA SILVA	21279	26,666	20,000	13,333	0,000
10°	56,67	KAMILA ADOLFO POMPEO	20817	26,666	13,333	16,666	0,000
11°	53,33	DIEGO DA COSTA CURTI	20808	20,000	10,000	23,333	0,000
12°	52,00	APARECIDA DARC COSTA	21638	13,333	16,666	20,000	2,000
13°	50,00	RAFAEL NICOLAS VALIM LIMA	21981	13,333	20,000	16,666	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TITULO
1°	75,33	ANTONIO MARCOS MARCATO	21010	30,000	13,333	30,000	2,000
2°	71,00	DIANE JONES DA COSTA	20924	26,666	16,666	26,666	1,000
3°	68,67	LENON CAINA COLETTI	20654	30,000	23,333	13,333	2,000
4°	65,33	JULIO CESAR PEREIRA	20858	33,333	10,000	20,000	2,000
5°	63,33	AIRTON CESAR DA SILVA	21893	30,000	10,000	23,333	0,000
6°	62,00	MARCO ANTONIO FERNANDES DE MENDONCA	21409	26,666	10,000	23,333	2,000
7°	55,33	MARCELA APARECIDA DA COSTA	21878	23,333	13,333	16,666	2,000
8°	54,33	DALTON DARIO DELERRE	21648	30,000	3,333	20,000	1,000
9°	53,33	TATIANA APARECIDA SONENBERGUE LOPES	21377	23,333	13,333	16,666	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TITULO
1°	85,33	LAIS DOURADO ROSSINI	20341	33,333	23,333	26,666	2,000
2°	80,00	ARTHUR MENDES FRANCISCO	21287	33,333	23,333	23,333	0,000
3°	78,67	VINICIUS ROSA	20799	33,333	13,333	30,000	2,000
4°	71,00	GRAZIELA ROZAN GUILHERMITE	21301	26,666	16,666	26,666	1,000
5°	63,33	ANA LYGIA BELIZARIO	20931	30,000	13,333	20,000	0,000
6°	63,33	ROBERTA FERRACIOLI BARBOSA	21623	20,000	26,666	16,666	0,000
7°	63,33	LIVIA FERNANDA SANTOS BASTOS	20394	26,666	13,333	23,333	0,000
8°	60,00	PAULO CESAR RODRIGUES CONTI	21627	26,666	13,333	20,000	0,000
9°	60,00	FABIANA SOARES OLIVA EDUARDO	21070	30,000	10,000	20,000	0,000
10°	60,00	VINICIUS RAMOS DOS SANTOS	20739	26,666	6,667	26,666	0,000
11°	60,00	CAIRON HENRIQUE DO NASCIMENTO	21664	30,000	13,333	16,666	0,000
12°	58,67	ALEF MAXIMILIANO DA SILVA	21350	26,666	10,000	20,000	2,000
13°	56,67	DANIEL AUGUSTO BANDEIRA	21856	23,333	13,333	20,000	0,000
14°	56,67	LUCAS ANTONIO GARCIA SATIN	20770	23,333	16,666	16,666	0,000
15°	56,67	KAIQUE DUARTE	20233	26,666	10,000	20,000	0,000
16°	56,67	LAIS MARIA ARAUJO PRADO	20805	23,333	6,667	26,666	0,000
17°	55,33	JOAO VICENTE DIAS	20927	16,666	16,666	20,000	2,000
18°	54,33	CAMILA LISBOA	20933	23,333	10,000	20,000	1,000
19°	53,33	SANDRA REGINA NIZATO	21594	23,333	13,333	16,666	0,000
20°	53,33	VICTOR FERNANDO MEIRELES MENDES	20909	16,666	10,000	26,666	0,000
21°	53,33	ANAISA FERNANDA SOBRINHO CARVALHO	20533	20,000	10,000	23,333	0,000
22°	53,33	VITOR FERNANDO FERREIRA	20891	26,666	10,000	16,666	0,000
23°	53,33	RAFAEL MARTINS NIZATO	21131	23,333	13,333	16,666	0,000
24°	53,33	LAIS PEREIRA FLORES MARTINS	20488	23,333	13,333	16,666	0,000
25°	51,00	IGOR SANCHES DA SILVA	20591	26,666	13,333	10,000	1,000
26°	50,00	EUGENIO MAZZAROLO JUNIOR	20392	13,333	13,333	23,333	0,000
27°	50,00	SANDRA CARENO MIGUEL	20019	26,666	10,000	13,333	0,000
28°	50,00	RODRIGO SANT ANNA	21951	23,333	6,667	20,000	0,000
29°	50,00	SUSI ANE LOBATO MONTEIRO	20278	23,333	13,333	13,333	0,000
30°	50,00	ROBERTO APARECIDO CHOCA JUNIOR	21752	20,000	10,000	20,000	0,000
31°	50,00	FERNANDA SOUZA GUIMARAES	20656	23,333	10,000	16,666	0,000
32°	50,00	LUIS GUSTAVO ALVES PEREIRA	20184	20,000	23,333	6,667	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA INGLESA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TITULO
1°	84,00	PALOMA MARCELA CARVALHO DE CASTILHO	21138	33,333	20,000	26,666	4,000
2°	79,00	JULIANA FABRICIA DA SILVEIRA	21941	23,333	23,333	23,333	9,000
3°	76,67	VANESSA ALINE BARBERA BERNARDIS	21899	16,666	30,000	30,000	0,000

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

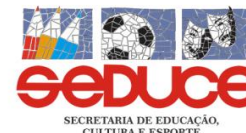
Ano XI | Edição nº 2406A

Página 69 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



4°	76,67	HIAGO ANTONIO PEREIRA	21125	30,000	26,666	20,000	0,000
5°	73,33	ELAINE APARECIDA LOPES GARCIA	22013	30,000	23,333	20,000	0,000
6°	73,33	YARAN DOS SANTOS PEREIRA	20670	26,666	23,333	23,333	0,000
7°	70,00	DANIEL HENRIQUE CHESSA DE LOURENA	21260	33,333	20,000	16,666	0,000
8°	70,00	RENATO SERGIO FERREIRA PEREIRA	22035	30,000	20,000	20,000	0,000
9°	70,00	SARA DOURADO ARANTES	20687	30,000	23,333	16,666	0,000
10°	66,67	ALESSANDRA CRISTINA BUENO BRITO	20892	20,000	30,000	16,666	0,000
11°	64,33	KARINA CELI PATRIARCA	20555	23,333	26,666	13,333	1,000
12°	63,33	ANDRE RENATO DOS SANTOS	20426	26,666	26,666	10,000	0,000
13°	63,33	NATHALIA LESSA SILVA	22059	26,666	20,000	16,666	0,000
14°	61,00	RONALDO TREVIZAN	21480	26,666	16,666	16,666	1,000
15°	60,00	VIVIAN NATALIA MEIRELES MENDES	21276	23,333	20,000	16,666	0,000
16°	57,33	MARIANA VOLPI BONFIM GONCALVES	21973	23,333	13,333	16,666	4,000
17°	56,67	MIGUEL FERREIRA ROMERA	20269	23,333	13,333	20,000	0,000
18°	56,67	DANIELA BRANDAO DOS REIS ALVES	20783	16,666	23,333	16,666	0,000
19°	54,33	LARISSA CAROLINA COSTA	22024	26,666	16,666	10,000	1,000
20°	53,33	GISLAINE ROSA FERNANDES	20381	23,333	16,666	13,333	0,000
21°	53,33	LEONARDO VESECHI VANZELA ROSAO	20633	20,000	16,666	16,666	0,000

Obs.: O docente contratado que já possui a jornada máxima, está dispensado dessa convocação.

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazar originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples legíveis.

Relação de fotocópias simples:

- RG;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
- Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
- Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 70 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



- o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
- p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
- c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Concurso Público nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 25 de agosto de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 71 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 72 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG:** _____ e
do **CPF:** : _____, residente e domiciliado à _____
bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 73 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____ –
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 74 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____
– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no
exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão
ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual
ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 75 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022

ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS DOCENTES TEMPORÁRIOS QUE JÁ POSSUEM CONTRATO VIGENTE PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 045/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 11.8, do Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, a lista de classificação dos aprovados poderá ser utilizada ainda para **contratação temporária**, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo do direito à nomeação no emprego de forma efetiva e o regime de contratação será pela Lei Municipal 3.860/2016,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 3.738/2025, de 03 de janeiro de 2025, o qual autoriza a realização de contratação temporária de profissionais do magistério, para o ano letivo de 2025, por meio da utilização da lista remanescente de classificados do Concurso Público nº. 001/2022,

CONSIDERANDO a possibilidade de haver saldo de aulas ou o não comparecimento dos docentes convocados para a atribuição prevista no Editais de Convocação SEDUCE Nº. 50/2025 e Nº. 51/2025; nos Editais de Convocação Nº. 43/2025 e Nº. 44/2025 do Concurso Público Nº. 001/2022; e nos Editais de Convocação Nº. 39/2025 e Nº. 40/2025 do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025,

CONSIDERANDO a Resolução SE nº. 72, de 13/10/2020 e a Resolução SEDUC nº. 49, de 10/06/2022,

CONSIDERANDO a orientação contida no parecer jurídico de 17 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO a orientação contida no parecer jurídico de 24 de agosto de 2022,

TORNA PÚBLICO que **CONVOCA** o candidato **PEB-I**, constante no Anexo Único deste Edital, **os quais possuem contrato temporário vigente e estão aguardando atribuição de aulas**, que foram habilitados no Concurso Público Nº. 001/2022, homologado em 12 de janeiro de 2023, conforme o Decreto Municipal nº. 3.502/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1.788, de 12 de janeiro de 2023, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **27/08/2025**, às **16:00 horas**, portando os documentos elencados no anexo, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, **em caráter precário e excepcional com obrigação de apresentação para análise do diploma/certificado e histórico de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA**, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. **O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público para contratação temporária com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 25 de agosto de 2025.

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 76 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO ÚNICO

CONVOCAÇÃO = 27/08/2025

ATRIBUIÇÃO – AULAS DE ARTE em caráter precário e excepcional com obrigação de apresentação para análise do diploma/certificado e histórico de Licenciatura Plena em Pedagogia

Início: 16:00 horas – Término: 16:30 horas

Exigência: Obrigatoriedade de apresentação de certificado/diploma e histórico de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Docentes PEB-I que possui contrato temporário vigente, está sem aula aguardando nova atribuição.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TITULO
232º	53,33	ANDRESA ROMEIRO DE SOUZA	20358	23,333	10,000	20,000	0,000

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

3-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio, 25 de agosto de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 77 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 046/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 11.8, do Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, a lista de classificação dos aprovados poderá ser utilizada ainda para **contratação temporária**, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo do direito à nomeação no emprego de forma efetiva e o regime de contratação será pela Lei Municipal 3.860/2016,

CONSIDERANDO a possibilidade de haver saldo de aulas ou o não comparecimento dos docentes convocados para a atribuição prevista no Editais de Convocação SEDUCE Nº. 50/2025 e Nº. 51/2025; nos Editais de Convocação Nº. 43/2025, Nº. 44/2025 e Nº. 45/2025 do Concurso Público Nº. 001/2022; e nos Editais de Convocação Nº. 39/2025 e Nº. 40/2025 do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025,

CONSIDERANDO a Resolução SE nº. 72, de 13/10/2020 e a Resolução SEDUC nº. 49, de 10/06/2022,

CONSIDERANDO a orientação contida no parecer jurídico de 17 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO a orientação contida no parecer jurídico de 24 de agosto de 2022,

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **PEB-I**, constantes no Anexo I deste Edital, que foram habilitados no Concurso Público Nº. 001/2022, homologado em 12 de janeiro de 2023, conforme o Decreto Municipal nº. 3.502/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1.788, de 12 de janeiro de 2023, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **27/08/2025**, às **16:30 horas**, portando os documentos elencados no anexo, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, **em caráter precário e excepcional com obrigação de apresentação para análise do diploma/certificado e histórico de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA**, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. **O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público para contratação temporária com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 25 de agosto de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 78 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 27/08/2025

ATRIBUIÇÃO – AULAS DE ARTE em caráter precário e excepcional com obrigação de apresentação para análise do diploma/certificado e histórico de Licenciatura Plena em Pedagogia

Início: 16:30 horas – Término: 17:00 horas

Exigência: Obrigatoriedade de apresentação de certificado/diploma e histórico de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Critérios:

1. Licenciatura Plena em Pedagogia.
2. Melhor classificação no Concurso Público nº. 001/2022.

PROF. ED. BÁSICA I-PEB-I (ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA; ENS. FUND. 1º AO 5º ANO E EJA - ED. JOVENS E ADULTOS)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TÍTULO
1º	86,67	ALESSANDRA CRISTINA BUENO BRITO	20779	26,666	30,000	30,000	0,000
2º	82,00	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	20622	26,666	26,666	26,666	2,000
3º	82,00	LUIS FERNANDO DE SOUZA CUENCA	21201	33,333	16,666	30,000	2,000
4º	81,00	MARIA LUCIA DA SILVA DIAS	21104	30,000	23,333	26,666	1,000
5º	78,67	VALKIRIA RONCOLETTA CONTADO	20606	26,666	23,333	26,666	2,000
6º	78,67	ADRIANA REGINA DA SILVA DODORICO	21106	30,000	23,333	23,333	2,000
7º	78,67	EUNICE DE ALMEIDA DA SILVA CARVALHO	21694	30,000	20,000	26,666	2,000
8º	78,67	NATALIA MARTINS VOLPI	20116	23,333	23,333	30,000	2,000
9º	78,67	JOSIANI NUNCIATA MILHOSSI	20376	26,666	23,333	26,666	2,000
10º	78,67	MELISSA CAROLINA MACHADO TOFOLETTI	21494	33,333	13,333	30,000	2,000
11º	78,67	LUANA DE FATIMA MARTINS BONFIM	20570	33,333	20,000	23,333	2,000
12º	78,67	NATALIA FERNANDA BIROLIM	20060	30,000	20,000	26,666	2,000
13º	77,67	AMANDA DE CASSIA SERON BERTATI	20042	26,666	23,333	26,666	1,000
14º	77,33	ALAN DA SILVA MARQUES	20494	30,000	13,333	30,000	4,000
15º	77,33	PALOMA MARCELA CARVALHO DE CASTILHO	21139	23,333	23,333	26,666	4,000
16º	75,33	RITA DE CASSIA PARPINELLI GARCIA	20195	30,000	13,333	30,000	2,000
17º	75,33	MARIA DO CARMO LARA PEREIRA DA SILVA	20543	26,666	16,666	30,000	2,000
18º	75,33	PRISCILLA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	20363	26,666	20,000	26,666	2,000
19º	74,33	MARISTELA DINIZ LOPES SANCHES	20248	33,333	13,333	26,666	1,000
20º	73,33	SAULA SENTURELLE GRACINDO BEZERRA	20788	23,333	16,666	33,333	0,000
21º	73,33	CAROLINA DE CARVALHO AFONSO PASSETI	21034	26,666	23,333	23,333	0,000
22º	73,33	SUDAILLA BREILLA DA CRUZ FRACASSO	20410	26,666	16,666	30,000	0,000
23º	72,00	MARIA AUGUSTA DE ANDRADE PIVETTA	21440	30,000	20,000	20,000	2,000
24º	72,00	PRICILA PERPETUA DA SILVA	21819	26,666	23,333	20,000	2,000
25º	72,00	ANGELICA REZENDE PACHECO	20613	20,000	30,000	20,000	2,000
26º	72,00	JESSICA FERNANDA MARQUES	21183	26,666	16,666	26,666	2,000
27º	72,00	ANA CAROLINA CANDIDO DA SILVA	20603	30,000	13,333	26,666	2,000
28º	72,00	JULIETTI FERNANDA BEZERRA	20845	26,666	16,666	26,666	2,000
29º	72,00	VANESSA MARCELA FERREIRA	20108	23,333	20,000	26,666	2,000
30º	71,00	MEIRI JARDIM PAULINO	21329	33,333	13,333	23,333	1,000
31º	71,00	GLAUCIA CRISTIANE ROSALES	20913	23,333	30,000	16,666	1,000
32º	71,00	FABIANA COSTA PEREIRA CHAVES	21459	30,000	16,666	23,333	1,000
33º	71,00	VANESSA RENATA DA COSTA	21039	23,333	20,000	26,666	1,000
34º	71,00	LARISSA FELIX MENDONCA	21314	26,666	20,000	23,333	1,000
35º	71,00	JESSICA LETICIA PALHAO	20055	26,666	20,000	23,333	1,000
36º	70,67	ETELVINA APARECIDA GARCIA SATIN	20468	26,666	16,666	23,333	4,000
37º	70,67	DANUBIA HATOU SERON	20846	20,000	26,666	20,000	4,000
38º	70,00	VALQUIRIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	21346	26,666	20,000	23,333	0,000

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
 Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 79 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



39°	70,00	ALINE TATIANE DE OLIVEIRA	20112	30,000	16,666	23,333	0,000
40°	70,00	LARISSA GOMES DOS SANTOS	20596	33,333	13,333	23,333	0,000
41°	68,67	FATIMA MARQUES DE ABREU	20636	23,333	16,666	26,666	2,000
42°	68,67	MARILDA DONIZETE RODRIGUES	20868	30,000	16,666	20,000	2,000
43°	68,67	SIRLENE APARECIDA CALEJON DOS SANTOS	21447	30,000	16,666	20,000	2,000
44°	68,67	GLAUCIA MARA VIEIRA	20514	23,333	20,000	23,333	2,000
45°	68,67	VIVIANA MICHELLA JACYNTHO	21738	30,000	10,000	26,666	2,000
46°	68,67	ROSELEI ANDREA DE SOUZA MARCATO	22028	26,666	16,666	23,333	2,000
47°	68,67	DANILA FLAVIENE VIEIRA ZANIRATTO	22083	30,000	16,666	20,000	2,000
48°	68,67	MARIA MARGARIDA DIAS SANCHES	20151	26,666	13,333	26,666	2,000
49°	68,67	DAIANE PAES DE AQUINO ELIAS	20669	30,000	16,666	20,000	2,000
50°	68,67	LUANA APARECIDA LOPES PETRONILHO	21720	26,666	16,666	23,333	2,000
51°	68,67	LORENA GOUVEA BASSAN	20351	30,000	13,333	23,333	2,000
52°	67,67	CARLOS ALBERTO MAROUELI	21780	20,000	26,666	20,000	1,000
53°	67,67	PRISCILA CRISTINA JANEIRO	21700	26,666	13,333	26,666	1,000
54°	67,67	ANA PAULA DE CARVALHO OLIVEIRA	21779	23,333	20,000	23,333	1,000
55°	66,67	LUZIA APARECIDA MONTESINO ROSA	21653	23,333	20,000	23,333	0,000
56°	66,67	ALICE COSTA FARIA ABE	20407	20,000	23,333	23,333	0,000
57°	66,67	SUELI LIMA SOUZA FERNANDES	20531	20,000	23,333	23,333	0,000
58°	66,67	FABIANE RODRIGUES DA SILVA	21681	33,333	16,666	16,666	0,000
59°	66,67	GABRIELA RODRIGUES	20036	30,000	13,333	23,333	0,000
60°	66,67	VANDERLEIA PEDROSO DOS SANTOS	20885	26,666	16,666	23,333	0,000
61°	66,67	RENATA SANTANA RODRIGUES	21216	30,000	20,000	16,666	0,000
62°	66,67	BERENICE JOQUEBEDI DE ANDRADE AZEVEDO	21445	23,333	20,000	23,333	0,000
63°	65,33	MARIMEIRE APARECIDA CALEJON SANCHES SERON	20228	23,333	10,000	30,000	2,000
64°	65,33	ADRIANA RIBEIRO	20797	20,000	20,000	23,333	2,000
65°	65,33	VALERIA CARDOSO AMARAL	21068	26,666	20,000	16,666	2,000
66°	65,33	ELIANA CARREIRA PASSONI	20314	26,666	20,000	16,666	2,000
67°	65,33	DURCELIA CASEMIRO PERENCINE	21547	26,666	20,000	16,666	2,000
68°	65,33	JULIANA LOPES PAULINO DIAS	21422	16,666	20,000	26,666	2,000
69°	65,33	ELAINE DA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	20503	20,000	16,666	26,666	2,000
70°	65,33	JULIANA CHAVES VANZELA	20016	23,333	20,000	20,000	2,000
71°	65,33	PRISCILA ALVES PEREIRA MESSIAS	20270	23,333	20,000	20,000	2,000
72°	65,33	MACIRENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA LACERDA	21870	23,333	16,666	23,333	2,000
73°	65,33	VANESSA GLERIAN DE OLIVEIRA FELTRIN	21241	20,000	23,333	20,000	2,000
74°	65,33	EDIVANIA BRASIL SOUZA	20173	23,333	10,000	30,000	2,000
75°	65,33	ROSIMEIRE ALVES FERREIRA	21426	20,000	20,000	23,333	2,000
76°	65,33	PATRICIA MARTINS FERREIRA ROMAO	20893	26,666	13,333	23,333	2,000
77°	65,33	VANESSA APARECIDA MASSONI	20787	26,666	13,333	23,333	2,000
78°	65,33	JAQUELINE GARCIA ALVES	20416	30,000	13,333	20,000	2,000
79°	65,33	PATRICIA REGINA LOURENCO	20250	23,333	20,000	20,000	2,000
80°	65,00	DALVA CECILIA DA SILVA SOARES BARBOSA	20529	23,333	13,333	23,333	5,000
81°	64,33	ADRIANA SANTOS DE LIMA	21074	16,666	20,000	26,666	1,000
82°	64,33	VALDICE MARIA DA SILVA GOMES	20441	26,666	16,666	20,000	1,000
83°	64,33	TAMIRIS HELENA GARCIA LIMA	21062	26,666	16,666	20,000	1,000
84°	64,33	CAMILA ANDRESA MINEIRO BOT	20631	23,333	20,000	20,000	1,000
85°	64,33	MARIANA VOLPI BONFIM GONCALVES	21965	23,333	13,333	26,666	1,000
86°	64,33	AMANDA PEDROSO DA SILVA	21272	20,000	20,000	23,333	1,000
87°	64,33	ALINE APARECIDA SANCHES NICOLAU	21464	23,333	20,000	20,000	1,000
88°	64,33	ISABELLA COSTA JUSSANO ROSA	20647	33,333	6,667	23,333	1,000
89°	64,33	APARECIDA GABRIELI DE LIMA PASCOAL	21164	23,333	16,666	23,333	1,000
90°	64,33	SARA VICTORIA GERALDO DE CARVALHO	20919	30,000	13,333	20,000	1,000
91°	63,33	ODETE PEREIRA DA SILVA	20280	16,666	20,000	26,666	0,000
92°	63,33	ANGELA MARIA FAZAN	22107	26,666	10,000	26,666	0,000
93°	63,33	ELAINE APARECIDA LOPES GARCIA	22011	30,000	16,666	16,666	0,000
94°	63,33	DEBORA CEZARIO DE OLIVEIRA	20620	23,333	10,000	30,000	0,000
95°	63,33	RISOLENE MARIA DA SILVA	22067	20,000	16,666	26,666	0,000
96°	63,33	JANESLANE CASIMIRO DE ABREU	21971	26,666	16,666	20,000	0,000
97°	63,33	MILLER PONTE MARTINS	21915	23,333	20,000	20,000	0,000
98°	63,33	FRANCISNEI IZIDORO JUNIOR	22142	23,333	23,333	16,666	0,000
99°	63,33	MIRIAN CAROLINE RODRIGUES	22132	23,333	16,666	23,333	0,000
100°	63,33	AMANDA STEFANIE DE SOBRAL LANGAMER	20257	30,000	13,333	20,000	0,000
101°	62,00	SANDRA ROCHEL TAUBER	21616	20,000	16,666	23,333	2,000
102°	62,00	VANDERLEIA APARECIDA BRANDAO CASU	20734	23,333	20,000	16,666	2,000

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 80 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



103°	62,00	MONICA DE CAMPOS RODRIGUES EICHEMBERG	21603	26,666	13,333	20,000	2,000
104°	62,00	DYANA PAULA MARQUES DOMINGUES	21540	23,333	16,666	20,000	2,000
105°	62,00	PRISCILA ZAPAROLI SALLES POLOTTO	20054	23,333	16,666	20,000	2,000
106°	62,00	MARIA TEREZA FACHINI GUIMARAES	21593	26,666	10,000	23,333	2,000
107°	62,00	JULIANA CRISTINA VICCECHI	20302	16,666	16,666	26,666	2,000
108°	62,00	MARCIA TAMIRES ZULIANI	20747	26,666	13,333	20,000	2,000
109°	62,00	KENIA PAULA FRANCISCO ARAUJO	20353	26,666	20,000	13,333	2,000
110°	62,00	TAMARA FERNANDA RAVAZZI FIAMENGGHI	20047	30,000	13,333	16,666	2,000
111°	62,00	NATALIA DE FATIMA LIMA FERREIRA	21349	26,666	13,333	20,000	2,000
112°	61,67	GIANCARLO FRANCISCO DA FONSECA	20772	23,333	16,666	16,666	5,000
113°	61,00	MADERLY CATTELAN	20046	16,666	26,666	16,666	1,000
114°	61,00	EDNA AUGUSTO PASTEGA RUBINHO	21976	16,666	20,000	23,333	1,000
115°	61,00	ALEX SANDRA COSTA MAGNANI	21206	26,666	10,000	23,333	1,000
116°	61,00	VANIA GIMENES DE FARIAS	21345	20,000	16,666	23,333	1,000
117°	61,00	ANGELA ALVES FONSECA	21784	26,666	16,666	16,666	1,000
118°	61,00	ARLETE SILVANA MORAES SOBRINHO	20972	23,333	13,333	23,333	1,000
119°	61,00	JAQUELINE FERNANDA DE ANGELO ABREU BOT	21352	20,000	20,000	20,000	1,000
120°	61,00	CAROLINA FIRMINO DO AMARAL	20258	20,000	10,000	30,000	1,000
121°	61,00	ANA PAULA FERREIRA MARITAM	21686	26,666	13,333	20,000	1,000
122°	61,00	NATALIA FERNANDA CRISTAL LOPES	21162	26,666	6,667	26,666	1,000
123°	61,00	CLAUDIA CAROLINI CELLES	21285	26,666	10,000	23,333	1,000
124°	61,00	ALEF ANTONIO MASSISTELI	21672	26,666	13,333	20,000	1,000
125°	61,00	KATIA DE SOUZA BOMFIM	22004	20,000	16,666	23,333	1,000
126°	60,00	VALDINEI FERNANDES	22100	26,666	16,666	16,666	0,000
127°	60,00	JANAINA MAIRA BASTOS MARIANO	20929	30,000	16,666	13,333	0,000
128°	60,00	PATRICIA RENATA ADOLFO CUNHA	20676	20,000	13,333	26,666	0,000
129°	60,00	ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS	20209	23,333	16,666	20,000	0,000
130°	60,00	GRACIENE SILVA DE JESUS MAGALHAES	21135	23,333	13,333	23,333	0,000
131°	60,00	MARIELI CARVALHO DE REZENDE FRACASSO	20945	20,000	13,333	26,666	0,000
132°	60,00	JAQUELINE BARBERA TROFINO	20557	26,666	10,000	23,333	0,000
133°	60,00	JOYCE MARIA FERRACINI	20220	30,000	13,333	16,666	0,000
134°	60,00	FRANCINE CRISTINA BARBOSA BISTAFA	21263	20,000	16,666	23,333	0,000
135°	60,00	LIDIANE PAULINA DE SOUZA COSTA	20737	23,333	20,000	16,666	0,000
136°	60,00	JOCASTA ALINE DA SILVA	22050	23,333	13,333	23,333	0,000
137°	60,00	CINTIA DA SILVA BARBEIRO SIMÕES	20984	26,666	13,333	20,000	0,000
138°	60,00	FRANCIELE DE OLIVEIRA DOMINGUES	20140	23,333	13,333	23,333	0,000
139°	60,00	RAIANE MICAELY SILVA RODRIGUES	21502	23,333	16,666	20,000	0,000
140°	60,00	BRUNO ZAMARA PORTO	22009	16,666	23,333	20,000	0,000
141°	60,00	DANIELE APARECIDA PEREIRA	20431	20,000	13,333	26,666	0,000
142°	60,00	BEATRIZ BARBOSA MARQUEZAN	20496	30,000	16,666	13,333	0,000
143°	60,00	SIMEIA DA SILVA MONTEIRO	22006	20,000	20,000	20,000	0,000
144°	60,00	DEBORA PEREIRA DE MENEZES	20890	23,333	13,333	23,333	0,000
145°	60,00	ANA CAROLINA FRANCO	21659	26,666	16,666	16,666	0,000
146°	60,00	EZECHIELE GEMIMA ANDRADE AZEVEDO	21551	20,000	16,666	23,333	0,000
147°	60,00	LORENZA IMIANE RAMOS	21560	26,666	16,666	16,666	0,000
148°	58,67	CLARICE APARECIDA RICCI	20746	16,666	23,333	16,666	2,000
149°	58,67	MARTA APARECIDA TROIANO DIAS	20643	23,333	23,333	10,000	2,000
150°	58,67	SANDRA REGINA DA SILVA	21729	23,333	13,333	20,000	2,000
151°	58,67	MEIRE ROZANA BERTATI ALONSO	20619	23,333	10,000	23,333	2,000
152°	58,67	LUCIANA BARBOSA DA SILVA COSTA	21192	20,000	16,666	20,000	2,000
153°	58,67	SANDRA DE FATIMA BOT	20465	23,333	16,666	16,666	2,000
154°	58,67	LUCIANA APARECIDA VALIM DE LIMA	20547	23,333	13,333	20,000	2,000
155°	58,67	LUCILEI PERPETUA BAILO DA SILVA	21239	26,666	10,000	20,000	2,000
156°	58,67	CLEIA ADRIANA PASSONI DE SOUZA	21427	20,000	13,333	23,333	2,000
157°	58,67	HELENKE AVELINO MARTINS	21115	20,000	20,000	16,666	2,000
158°	58,67	EDILAINÉ APARECIDA DOS SANTOS	21989	26,666	13,333	16,666	2,000
159°	58,67	VIVIANE FIGUEIREDO FELIX DA SILVA	20516	23,333	13,333	20,000	2,000
160°	58,67	SONIA APARECIDA TEIXEIRA CRIPPA	21232	26,666	13,333	16,666	2,000
161°	58,67	ANA CLAUDIA SOUZA	21145	20,000	16,666	20,000	2,000
162°	58,67	MARINA CUSTODIO LEITE	21415	16,666	13,333	26,666	2,000
163°	57,67	QUEILA LUCIENE CHAVES VIVAS	20954	23,333	6,667	26,666	1,000
164°	57,67	MARIA APARECIDA DE SOUSA ROSA	20703	23,333	13,333	20,000	1,000
165°	57,67	VALMIDES ANDREIA MONTE MOR DO AMARAL	21327	16,666	16,666	23,333	1,000
166°	57,67	LAURA VIEIRA DA SILVA GUILHERME	21449	26,666	10,000	20,000	1,000

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
 Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 81 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



167°	57,67	GISLAINE CRISTINA FLORENCIO BONFANTE	20535	23,333	13,333	20,000	1,000
168°	57,67	ELISANDRA CRISTINE PACHECO DA SILVA	21575	23,333	10,000	23,333	1,000
169°	57,67	ANA JULIA MOREIRA DE SOUZA	20396	23,333	16,666	16,666	1,000
170°	57,67	DAIELE DA SILVA ROCHA	20287	26,666	13,333	16,666	1,000
171°	57,67	MARIA FERNANDA NUNES CAMPOS	22069	26,666	13,333	16,666	1,000
172°	56,67	PAULA ANDREA MATURANA DE CASTILHO	20089	23,333	10,000	23,333	0,000
173°	56,67	SILVANA DAS GRACAS PEREIRA BARBERA	22072	20,000	16,666	20,000	0,000
174°	56,67	LARISSA MAYRA VOLPE DE SOUZA	20172	20,000	13,333	23,333	0,000
175°	56,67	LUCELIA DOS SANTOS CALIXTO	20124	20,000	16,666	20,000	0,000
176°	56,67	LEILA ALVES GARCIA	20705	20,000	10,000	26,666	0,000
177°	56,67	RICARDO PIVETTA	21337	23,333	13,333	20,000	0,000
178°	56,67	LARISSA MANFRIN DE JESUS DA SILVA	21809	20,000	13,333	23,333	0,000
179°	56,67	ANA CARLA GEROLA CAMILO PIRES	20434	26,666	6,667	23,333	0,000
180°	56,67	JOANA DAIANA ALVES MARTINS	21904	23,333	13,333	20,000	0,000
181°	56,67	DIANA APARECIDA ESTEVES ALVES	21413	30,000	10,000	16,666	0,000
182°	56,67	IZOLA ELIANE PARDINI BATISTA	21318	20,000	13,333	23,333	0,000
183°	56,67	ISABELA VERA DOS SANTOS SIMAO	21082	26,666	10,000	20,000	0,000
184°	56,67	ZELIA LUANA DE BRITO SALGADO DA SILVA	21711	20,000	13,333	23,333	0,000
185°	56,67	SAMIRIS DE SOUSA FACHINI	20455	30,000	6,667	20,000	0,000
186°	56,67	DANIELA ARAUJO NUNES DE MORAIS	21290	20,000	10,000	26,666	0,000
187°	56,67	DANIELA MANCILA DE JESUS	20166	20,000	20,000	16,666	0,000
188°	56,67	KARINA BAPTISTA FLAUZINO BITENCOURT	20206	30,000	20,000	6,667	0,000
189°	56,67	MILCA VITORIA XAVIER PEREIRA	21483	30,000	10,000	16,666	0,000
190°	56,67	LETICIA PEREIRA CUTRIM	22068	26,666	13,333	16,666	0,000
191°	56,67	GABRIELLY MORAIS REZENDE	20283	20,000	10,000	26,666	0,000
192°	56,67	BARBARA SILVA MADEIRA	20544	20,000	23,333	13,333	0,000
193°	55,33	ELEMI CARRETA OLIVEIRA	20417	20,000	13,333	20,000	2,000
194°	55,33	CARLA VALERIA BRANDAO GOUVEA	21682	23,333	6,667	23,333	2,000
195°	55,33	PATRICIA MARIA FERNANDES COLOMBO	20285	20,000	13,333	20,000	2,000
196°	55,33	ANDREA ALVAREZ DA SILVA CONCEICAO	20601	20,000	13,333	20,000	2,000
197°	55,33	ANDRESA PERPETUA AVELINO DOMINGUES	21001	26,666	6,667	20,000	2,000
198°	55,33	ANDREIA GIMENES RAMPASSO - PD	21568	23,333	3,333	26,666	2,000
199°	55,33	SIMONE MARIA HAKMI DO VAL	21832	13,333	16,666	23,333	2,000
200°	55,33	NATHALIA MARIA FIORETO CAMPOIS	21582	23,333	13,333	16,666	2,000
201°	55,33	JANAINA FERNANDA DOS SANTOS	21303	20,000	10,000	23,333	2,000
202°	55,33	NATALIA VOLPEI	20793	20,000	13,333	20,000	2,000
203°	54,33	ELIANA SOCORRO FERMINO GONZAGA	20487	23,333	13,333	16,666	1,000
204°	54,33	FLAVIA STEFANINI BARBOSA	21918	26,666	6,667	20,000	1,000
205°	54,33	RENATA CRISTINA BOTACINI DOS SANTOS	21372	23,333	10,000	20,000	1,000
206°	54,33	BARBARA DE CASSIA APARECIDA MORENO RODRIGUES	20999	23,333	10,000	20,000	1,000
207°	54,33	LEIA RENATA MARITAN	20152	26,666	13,333	13,333	1,000
208°	54,33	ANA PAULA GOMES SAMPAIO	20435	16,666	20,000	16,666	1,000
209°	54,33	ERIKA MONTEIRO MASSAROLI	21688	26,666	10,000	16,666	1,000
210°	54,33	GEISIELE BASI RAMOS	21325	23,333	13,333	16,666	1,000
211°	54,33	BEATRIZ ISAMARA PEREIRA	20961	20,000	13,333	20,000	1,000
212°	54,33	MARIA ANGELICA PEREIRA RODRIGUES	21073	20,000	13,333	20,000	1,000
213°	54,33	LORENA MICAELA GONCALVES	20564	16,666	16,666	20,000	1,000
214°	53,33	MARIA RITA DIAS CHAVES VIVAS	21549	23,333	6,667	23,333	0,000
215°	53,33	ATAIR ALBANO	21950	20,000	13,333	20,000	0,000
216°	53,33	CLAUDINEIA ANA MENDONCA	21386	16,666	23,333	13,333	0,000
217°	53,33	MARISA ZANUSSO	21619	26,666	10,000	16,666	0,000
218°	53,33	OZANIA AZEVEDO ALVES	21891	16,666	6,667	30,000	0,000
219°	53,33	LUCIMARA APARECIDA BORGES LIMA	20318	23,333	10,000	20,000	0,000
220°	53,33	MARIA DO CARMO DE JESUS MORAES LOPES	21926	16,666	16,666	20,000	0,000
221°	53,33	VANIA APARECIDA JOB PEREIRA	21956	26,666	13,333	13,333	0,000
222°	53,33	SILVIA REGINA GARCIA SOUZA BUENO	20264	20,000	16,666	16,666	0,000
223°	53,33	ELIANE APARECIDA DUQUE DE MAGALHAES	20521	20,000	20,000	13,333	0,000
224°	53,33	LUCIA APARECIDA DE MEDEIROS	21154	26,666	13,333	13,333	0,000
225°	53,33	LILIAN DE FREITAS LIMA SOUSA	21014	16,666	10,000	26,666	0,000
226°	53,33	DANIELE LOZANO CESAR GONCALVES	20916	16,666	20,000	16,666	0,000
227°	53,33	VIVIAN NATALIA MEIRELES MENDES	21275	23,333	16,666	13,333	0,000
228°	53,33	VALQUIRIA NUNES PEREIRA DA SILVA	20513	20,000	13,333	20,000	0,000
229°	53,33	CHARLENE MARIA TARDIO COLETA	20005	20,000	10,000	23,333	0,000
230°	53,33	CINTIA APARECIDA DOS REIS MORINI	20053	20,000	13,333	20,000	0,000

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 82 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



231°	53,33	THUANY CRISTINA GARCIA	20389	20,000	16,666	16,666	0,000
232°	53,33	ANDRESA ROMERO DE SOUZA	20358	23,333	10,000	20,000	0,000
233°	53,33	GEICY REGINA DA SILVA DOS SANTOS	21634	23,333	10,000	20,000	0,000
234°	53,33	VILMA DOURADO DAS FLORES	21321	23,333	10,000	20,000	0,000
235°	53,33	ALISSAN PEREIRA DA SILVA	21746	13,333	16,666	23,333	0,000
236°	53,33	RAFAELA STELA CUNHA	20922	20,000	16,666	16,666	0,000
237°	53,33	GIOVANNA BARRETO DA CUNHA	21484	13,333	16,666	23,333	0,000
238°	53,33	JENIFFER LUANA SILVA ALVES	21886	23,333	20,000	10,000	0,000
239°	52,00	SILVETE DE OLIVEIRA	20413	16,666	10,000	23,333	2,000
240°	52,00	MARIA LUIZA CRISTAL MARTINS	20485	20,000	10,000	20,000	2,000
241°	52,00	CINTIA RODRIGUES MARTINS	21264	20,000	13,333	16,666	2,000
242°	52,00	MARILZA GONCALVES CANEIRA AMARAL	22047	20,000	13,333	16,666	2,000
243°	52,00	RENATA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	21166	16,666	20,000	13,333	2,000
244°	52,00	LUCIANE BATISTA DOS SANTOS	21556	20,000	10,000	20,000	2,000
245°	52,00	PENELOPE APARECIDA DE CAMARGO	21291	23,333	10,000	16,666	2,000
246°	52,00	LUCIANA APARECIDA DELUCA DOS SANTOS	21391	26,666	10,000	13,333	2,000
247°	52,00	MICHELE CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	22108	16,666	20,000	13,333	2,000
248°	52,00	MICHELE DIANE DA SILVA	20405	30,000	10,000	10,000	2,000
249°	52,00	DANIENE APARECIDA RAMOS VIANA	20902	20,000	6,667	23,333	2,000
250°	52,00	GABRIELA MARIA CANDIDO DA SILVA	20610	16,666	16,666	16,666	2,000
251°	52,00	JUSSARA DOS SANTOS MARTINEZ SAMPAIO	20718	20,000	10,000	20,000	2,000
252°	52,00	NERIANE DE OLIVEIRA POMPEO	21258	20,000	10,000	20,000	2,000
253°	52,00	JOICI APARECIDA MILHOSSI PAULINO	20463	20,000	13,333	16,666	2,000
254°	52,00	MARCELA APARECIDA DA COSTA	21872	26,666	6,667	16,666	2,000
255°	52,00	CAIENE FRANCIELE POZARI	20255	16,666	10,000	23,333	2,000
256°	52,00	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	20887	20,000	10,000	20,000	2,000
257°	52,00	PAMELA NICOLI DE NEGREIROS MACHADO	20244	23,333	10,000	16,666	2,000
258°	51,00	HELKE AVELINO MARTINS	21175	20,000	13,333	16,666	1,000
259°	51,00	PATRICIA KELITA MARQUI	20978	20,000	13,333	16,666	1,000
260°	51,00	ELAINE CRISTINA GORZONI	20957	26,666	10,000	13,333	1,000
261°	51,00	JULIANA DE PAULA ALVES RIBEIRO	21028	23,333	10,000	16,666	1,000
262°	51,00	BRUNA TUIANY SANCHES	21613	30,000	3,333	16,666	1,000
263°	51,00	GABRIELA RODRIGUES FREITAS FILICIANO	20995	20,000	3,333	26,666	1,000
264°	51,00	FRANCINE GONCALVES GUERRA CRISTAL ZACHEU	20061	20,000	10,000	20,000	1,000
265°	51,00	MARIELE VIEIRA	20905	23,333	10,000	16,666	1,000
266°	51,00	GEISIMARA BARBOSA DE MORAES	21894	13,333	10,000	26,666	1,000
267°	51,00	LAIS PRISCILA MENDONCA	20374	16,666	13,333	20,000	1,000
268°	51,00	THAINE LARISSA DA SILVA TORETI	21255	16,666	6,667	26,666	1,000
269°	51,00	MATHEUS HENRIQUE BONFANTE	21037	26,666	10,000	13,333	1,000
270°	51,00	LARISSA THAMIRES ARCURI	20421	26,666	13,333	10,000	1,000
271°	51,00	MARIANA CARLA SANCHES	20027	23,333	13,333	13,333	1,000
272°	50,00	SANDRA PERPETUA GANDINI DOS SANTOS	21770	20,000	16,666	13,333	0,000
273°	50,00	SUELY APARECIDA TOFOLETTI CHIAVELI	20827	23,333	13,333	13,333	0,000
274°	50,00	HERIKE AVELINO MARTINS PERLE	21274	20,000	6,667	23,333	0,000
275°	50,00	DALETE MARIA SANTOS CRUZ DA SILVA	22078	26,666	6,667	16,666	0,000
276°	50,00	ARGENILDA APARECIDA MARTINS E SILVA	20165	23,333	6,667	20,000	0,000
277°	50,00	ERIKA MOREIRA DOS SANTOS CREMA	21643	20,000	16,666	13,333	0,000
278°	50,00	LUDMILA MARTINS CORNIANI DA SILVA	20856	16,666	10,000	23,333	0,000
279°	50,00	TANIA FERREIRA PERES	21095	16,666	10,000	23,333	0,000
280°	50,00	GISLAINE ROSA FERNANDES	20470	23,333	13,333	13,333	0,000
281°	50,00	MARCIA REGINA DOS SANTOS	20457	26,666	10,000	13,333	0,000
282°	50,00	DAIANE DA SILVA TRINDADE OLIVEIRA	21952	20,000	16,666	13,333	0,000
283°	50,00	GRASIELA DA SILVA FERREIRA	20303	20,000	16,666	13,333	0,000
284°	50,00	ANA LUCIA PEDRO LONGO	21079	26,666	6,667	16,666	0,000
285°	50,00	MICHELE CRISTINA SANDRINI DA SILVIA	20530	26,666	6,667	16,666	0,000
286°	50,00	JULIANA OLIVEIRA MACHADO THOMAZ	21470	23,333	10,000	16,666	0,000
287°	50,00	ANELISE CRISTINA DA SILVA MARTINS	21404	20,000	16,666	13,333	0,000
288°	50,00	VALERIA CRESTANI DE MAGALHAES	20056	20,000	10,000	20,000	0,000
289°	50,00	CAROLINA RODRIGUES	20039	20,000	20,000	10,000	0,000
290°	50,00	BEATRIZ PEREIRA	21786	16,666	6,667	26,666	0,000
291°	50,00	JESSICA NEVES FORTE DE OLIVEIRA	20572	13,333	20,000	16,666	0,000
292°	50,00	MIRIAM DE OLIVEIRA PASSERINI	20594	16,666	20,000	13,333	0,000
293°	50,00	BRENDA FERNANDA DA SILVA FARIAS	20448	16,666	13,333	20,000	0,000
294°	50,00	AGATHA POLIANI BONI DA CUNHA	21869	16,666	16,666	16,666	0,000

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 83 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



295°	50,00	MELISSA FERNANDA DE OLIVEIRA CORREA	21811	23,333	10,000	16,666	0,000
------	-------	-------------------------------------	-------	--------	--------	--------	-------

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples legíveis.

Relação de fotocópias simples:

- RG;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
- Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
- Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
- Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
- Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:

- Uma foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
- Cópia autenticada do certificado ou diploma de conclusão do curso, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Concurso Público nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 25 de agosto de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 84 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 85 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG:** _____ e
do **CPF:** : _____, residente e domiciliado à _____
bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 86 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____ –
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 87 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____
– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no
exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão
ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual
ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 88 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 50/2025

ASSUNTO: Atribuição de Aulas de Arte aos docentes efetivos e aos já contratados temporários da Rede Municipal

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Resolução SEDUCE nº. 08/2024, torna público o presente Edital,

CONVOCA todos os docentes efetivos e os já contratados da Rede Municipal, que manifestarem interesse em ampliar a jornada, para comparecerem na sessão de atribuição de classes e/ou aulas, que ocorrerá no dia **27/08/2025**, às **13:00 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 21 de Abril, 482 - Centro, neste município de José Bonifácio, conforme especificado no Anexo Único, deste edital.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que já possui outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, deverá apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio/SP, 25 de agosto de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 89 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO ÚNICO



ATRIBUIÇÃO – 27/08/2025

CLASSES/AULAS	HORÁRIO
ARTE	INÍCIO: 13h00min. FIM: 13h30min.
QUANTIDADE DE AULAS	CAMPO DE ATUAÇÃO
24 aulas	PEB-II Arte

Ordem de atribuição:

1. PEB-II Arte efetivo.
2. PEB-II efetivo em outro componente, desde que habilitado em Arte.
3. PEB-I efetivo, desde que habilitado em Arte.
4. PEB-II Arte já contratado temporário.
5. PEB-II de outro componente já contratado temporário, desde que habilitado em Arte.
6. PEB-I já contratado temporário, desde que habilitado em Arte.

QUADRO DE AULAS 1

Componente: ARTE	Educação Infantil – Pré-Escola				Aulas	
	Escolas	Manhã	Tarde	Noite	Total	Situação
EMEI “Prof. ^a Yêda Ap. de Lima Afonso”	-	02	-	-	02 aulas	Em substituição
CMEI “Vera de Almeida Mendonça”	05	-	-	-	05 aulas	Em substituição
Subtotal 1					07 aulas	Em substituição

QUADRO DE AULAS 2

Componente: ARTE	Ensino Fundamental – Anos Iniciais				Aulas	
	Escolas	Manhã	Tarde	Noite	Total	Situação
EM “Prof. ^a Urânia Costa de Lima”	04	01	-	-	05 aulas	Em substituição
ETI - “Prof. ^a Urânia Costa de Lima”	-	08	-	-	08 aulas	Em substituição
Subtotal 2					13 aulas	Em substituição

QUADRO DE AULAS 3

Componente: ARTE	Ensino Fundamental – Anos Finais				Aulas	
	Escola	Manhã	Tarde	Noite	Total	Situação
EM “Prof. ^a Urânia Costa de Lima”	04	-	-	-	04 aulas	Em substituição
Subtotal 3					04 aulas	Em substituição

TOTAL GERAL	24 aulas	Em substituição
--------------------	-----------------	-----------------

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 90 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Obs.:

1. As 02 (duas) aulas de Arte na EMEI “Prof.^a Yêda Ap. de Lima Afonso” estão para atribuição, devido à desistência da docente temporária Dyana Paula Marques Domingues, RG: 33.097.451-8.

HORÁRIO DE AULAS – TARDE EMEI “PROF. ^a YÊDA AP. DE LIMA AFONSO”						
Horário		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1 ^a	12:30 às 13:20					
2 ^a	13:20 às 14:10					
3 ^a	14:10 às 15:00					
-	15:00 às 15:20	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
4 ^a	15:20 às 16:10			Pré I-D - Yêda		
5 ^a	16:10 às 17:00			Pré I-D - Yêda		

2. As 22 (vinte e duas) aulas de Arte nas demais unidades estão em atribuição, devido à licença saúde da docente efetiva Meire Terezinha Janeiro Ferro, RG: 30.098.607-5.

HORÁRIO DE AULAS – MANHÃ CMEI “VERA DE ALMEIDA MENDONÇA” EM “PROF. ^a URÂNIA COSTA DE LIMA”						
Horário		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1 ^a	07:00 às 07:50			6 ^º B - Urânia	4 ^º A - Urânia	Pré-I A - Vera
2 ^a	07:50 às 08:40			6 ^º B - Urânia	4 ^º B - Urânia	Pré-I A - Vera
3 ^a	08:40 às 09:30			5 ^º B - Urânia	9 ^º C - Urânia	Pré-II A - Vera
-	09:30 às 09:50	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
4 ^a	09:50 às 10:40				9 ^º C - Urânia	Pré-I B - Vera
5 ^a	10:40 às 11:30				5 ^º A - Urânia	Pré-I B - Vera

HORÁRIO DE AULAS – TARDE EM “PROF. ^a URÂNIA COSTA DE LIMA”						
Horário		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1 ^a	12:30 às 13:20					
2 ^a	13:20 às 14:10					
3 ^a	14:10 às 15:00					
-	15:00 às 15:20	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
4 ^a	15:20 às 16:10					
5 ^a	16:10 às 17:00			2 ^º A - Urânia		

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 91 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



HORÁRIO DE AULAS – TARDE						
E.T.I. “PROFª. URÂNIA COSTA DE LIMA”						
Horário		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	13:10 às 14:00	4ºA - ETI	5ºB - ETI			
2ª	14:00 às 14:50	4ºA - ETI	5ºB - ETI			
-	14:50 às 15:10	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
3ª	15:10 às 16:00	4ºB - ETI	5ºA - ETI			
4ª	16:00 às 16:50	4ºB - ETI	5ºA - ETI			

José Bonifácio/SP, 25 de agosto de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 92 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 51/2025

ASSUNTO: Atribuição de aulas de ARTE aos docentes efetivos, estáveis e já contratados temporários em caráter precário e excepcional

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Resolução SEDUCE nº. 08/2024, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para o processo de Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025,

CONSIDERANDO a demanda de aulas de ARTE, devido à desistência da docente temporária Dyana Paula Marques Domingues, RG: 33.097.451-8 e à licença saúde da docente efetiva Meire Terezinha Janeiro Ferro, RG: 30.098.607-5,

CONSIDERANDO a possibilidade de haver saldo de aulas ou o não comparecimento dos docentes convocados para a atribuição prevista no Edital de Convocação SEDUCE Nº. 50/2025; nos Editais de Convocação Nº. 43/2025 e Nº. 44/2025 do Concurso Público Nº. 001/2022; e nos Editais de Convocação Nº. 39/2025 e Nº. 40/2025 do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025,

CONSIDERANDO a Resolução SE nº. 72, de 13/10/2020 e a Resolução SEDUC nº. 49, de 10/06/2022,

CONSIDERANDO a orientação contida no parecer jurídico de 17 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO a orientação contida no parecer jurídico de 24 de agosto de 2022,

CONVOCA todos os docentes efetivos, os estáveis e os já contratados temporários, por ordem de classificação, que manifestarem interesse, para a sessão de atribuição de **ARTE**, a título de carga suplementar, em caráter precário e excepcional, com obrigação de **apresentação para análise do diploma/certificado e do histórico de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA**, que ocorrerá no dia **27/08/2025**, às **15:30 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 21 de Abril, 482 - Centro, neste município de José Bonifácio, para o ano letivo de 2025, conforme especificado neste edital.

1º MOMENTO: Critérios para os Docentes Efetivos:

- 1º) Maior pontuação de magistério;
- 2º) Mais idoso.

2º MOMENTO: Critérios para os Docentes já contratados temporários pelo Concurso Público nº. 001/2022:

- 1º) Maior pontuação no Concurso Público nº. 001/2022;
- 2º) Mais idoso.

3º MOMENTO: Critérios para os Docentes já contratados temporários pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025:

- 1º) Maior pontuação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025;
- 2º) Mais idoso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 93 de 94



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Ordem de atribuição em caráter precário e excepcional:

1. PEB-II efetivo;
2. PEB-I efetivo;
3. PEB-II estável;
4. PEB-I estável;
5. PEB-II já contratado temporário pelo Concurso Público nº. 001/2022;
6. PEB-I já contratado temporário pelo Concurso Público nº. 001/2022;
7. PEB-II já contratado temporário pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025;
8. PEB-I já contratado temporário pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição. O docente que já possui outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, deverá apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio/SP, 25 de agosto de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2406A

Página 94 de 94

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2025

CONTRATO Nº 006/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

CONTRATADO: M. F. JARDINAGEM E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: prestação de serviço de desinsetização na área interna e externa, desratização, limpeza e higienização dos reservatórios de água da Câmara Municipal.

DO PREÇO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VIGÊNCIA: 08 (oito) dias

DATA ASSINATURA: 22/08/2025

.....